



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

EDITAL

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 038/2024

Pregão n°. 010/2024

O **Município de Santana do Manhuaçu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, n°. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, publica este edital, conforme abaixo:

1. Da especificação do objeto

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, vasilhame e material de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
01	30	UNID.	ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE (Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura: 4 cm; Comprimento: 16 cm.)			
02	1500	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA 5 L (Boa Qualidade, Embalagem 5 L, Adequada, Com Rótulo Do Produto, E data de validade) Hipoclorito De Sódio E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A 2,5% P/P.			
03	1000	UNID.	ÁLCOOL 92,8° Embalagem Com 1 Litro			
04	200	UNID.	ÁLCOOL GEL Embalagem 500 ml			
05	1000	UNID.	AMACIANTE 5 L COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil Dimetil Amônio, Coadjuvante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrâncias E Água.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

06	130	UNID.	Avental tipo açogueiro Composição superfície 100%, policloreto de vinila, base 100% polipropileno Tamanho: 64 cm x 98 cm			
07	50	UNID.	Bacia plástica média capacidade de 5,2 litros			
08	100	UNID.	BALDE GRANDE 10 LT (Plástico, Reforçado, Com Alça Em Arame Galvanizado)			
09	100	UNID.	BALDE PRETO 15 Lts Composição: Polipropileno, Pigmento, Arame Galvanizado. - Dimensões: 27,5cm X 31cm - Cores: Preto			
10	30	UNID.	Bandeja linear retangular c/ alça inox Bandeja Linear Retangular Com Alça Inox no tamanho 41,5x31,5			
11	30	UNID	Bandeja de alumínio sem alça Bandeja de alumínio (tamanho médio, boa qualidade, resistente, formato retangular). Tamanho aproximado mínimo de 45 cm			
12	200	UNID	Bateria Alcalina 9v			
13	20	UNID	Bule 5 l alumínio (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
14	30	UNID	Canecão grande 4,5 lt alumínio (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
15	1000	UNID.	Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,5% de cloro ativo. Teor de cloro ativo: 2,5% p/p)			
16	200	UNID.	Coador de pano grande Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: grande			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			Diametro: 15 cm			
17	200	UNID.	Coador de pano médio Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: médio Diametro: 10 cm			
18	350	CAIXA	Coador de papel tamanho 103 Composição: 100% fibras celulósicas. Cada caixa contendo 30 unidades			
19	50	UNID.	Colher de arroz inox (boa qualidade, resistente) Dimensões: 24 cm			
20	1000	Pacote	Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura - Material: Plástico Quantidade Por Embalagem: 50 Unidades			
21	150	UNID.	Colher de mesa inox			
22	30	UNID.	Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;			
23	300	FRASCO	Condicionador para cabelos 325 ml			
24	20	JOGO	CONJUNTO MANTIMENTO EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G, GG *Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19 cm Base,21 cm Boca *Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm Base17 cm Boca; *Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca. Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente.			
25	500	UNID.	Copo americano 200 ml Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Peso: 0,17 kg			
26	30	UNID.	Canecão de alumínio 2 L (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
27	500	PACOTE	Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico Pacote contendo 100 unidades.			
28	300	PACOTE	Copo plástico descartável para caldo c/100 unidades Pote descartáveis de 350 ml fabricado em poliestireno (ps). Produto não perecível e não tóxico. São produzidos com matéria prima e pigmentos virgens. Temperatura máxima para uso é de até 100°C.			
29	400	PACOTE	Pacote de copo descartável p/ café 50ml C/100 unidades. Branco/Transparente Poliestireno (P S) Materia-Prima 100% Virgem Indicado para o consumo de Chá, Café e Degustação em feiras e eventos.			
30	1500	UNID.	Desinfetante c/ 5 lt composição do produto: ingrediente ativo, tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Componente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% (para uso geral, concentrado, componente ativo, boa qualidade, embalagem de 5 lt, rótulo do produto e data de validade).			
31	2000	UNID.	Sabão em pó 1,6 kg Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			branqueador óptico, fragrância e cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 1,6kg.			
32	2000	UNID.	Detergente líquido 500 ml Composição: Tensoativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação Adicional: Formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.			
33	30	UNID.	Escorredor plástico grande Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/ legumes Plástico resistente que não absorvem cheiro, cor ou odor, fácil limpeza. Dimensões: 27 cm de diâmetro e 9,5 cm de altura.			
34	200	UNID.	Escova de unha com alça ergonômica e cerdas nylon Fabricada em plástico resistente. Possui cerdas macias em nylon translúcido, que removem resíduos e sujeira com facilidade. Sua alça anatômica facilita o manuseio e não escorrega. Indicamos o seu uso para a preparação ou remoção das unhas postiças. Também pode ser usada para a limpeza dos pés. Dimensões: (comprimento x largura): 9,2cm x 2,6cm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

35	80	UNID.	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e cabo de plástico.			
36	20	UNID.	Escumadeira grande inox (boa qualidade, resistente)			
37	400	Pacote	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades. Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.			
38	500	UNID.	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face nas medidas 12cm de cmp x 09 cm de largura. 3m			
39	100	UNID.	Faca de mesa inox Especificações - composição: polipropileno e aço inoxidável 20,5cm x 4,1cm x 1,2mm			
40	80	UNID.	Faca para cozinha nº 6 Faca para cozinha (lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente)			
41	30	UNID.	Filtro barro de 03 velas Produto com certificação inmetro em purificação. Capacidade: 10 litros por reservatório. Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5 cm. Peso: aprox. 13,3 kg. Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.			
42	300	UNID.	Flanela Branca 38cm x 58 cm Para Limpeza Geral Composição: 100% Algodão.			
43	30	UNID	Forma retangular para bolo grande Descrição: comprimento 60 cm largura 40 cm altura 8 cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			capacidade 15 litros produto nacional não enferruja			
44	10	UNID.	Frigideira Antiaderente Frigideira de Alumínio com revestimento Antiaderente medindo no mínimo 22 centímetros de Diâmetro			
45	20	UNID.	Fruteira grande retangular Especificações técnicas: - material do tampo: aço - material da estrutura: aço - cor: preto ou branca - tratamento antiferrugem - possui 3 cestos removíveis - dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x A) - peso: 2,65 kg			
46	100	UNID.	Garfo médio inox • Material da lâmina: inox Material do cabo: aço inox			
47	30	UNID.	Garrafa térmica 1 lt (com capacidade mínima de 1 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)			
48	40	UNID.	Garrafa térmica 5 lt (com capacidade mínima de 5 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)			
49	500	PACOTE	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x 22cm. Embalagem com 50 Folhas			
50	80	UNID.	ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade) Equivale a até 75 Caixas De Fósforo Com 40 Unidades Selo Holográfico Do INMETRO Que Garante Originalidade, Qualidade E Segurança			
51	30	UNID.	Jarra de vidro transparente 1,5 ml Jarra de vidro de alta qualidade			
52	35	UNID.	Jarra plástica 5 lt Fabricada com material resistente.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

53	30	UNID.	Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires, 6 xícaras, de louça branca, boa qualidade, resistente tamanho médio).			
54	100	UNID.	Lâmpada florecente espiral 46 w			
55	150	UNID.	Limpa cerâmica, azulejo e rejuntas 1 litro Composição: hipoclorito de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, estabilizante, fragrância e veículo. Aspecto: líquido cor: levemente amarelado alcalinidade: 0,65 – 1,0 ml (h ₂ so ₄ 0,1n) teor de cloro ativo: 2,0 – 3,0% (p/p)			
56	350	vidro	Limpa vidros c/ 500 ml Composição do produto: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solvente, fragrância e água.			
57	300	vidro	Limpador de alumínio 500 ml Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.; - estado físico: líquido; - cor: azul; - odor: característico; - viscosidade: 0,20 - 0,50 seg; - densidade: 0,9900- 1,0100g/cm ³ ; - solubilidade em água (% em peso): solúvel;			
58	500	frasco	Limpador multi-uso instantâneo 500 ml Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.			
59	100	UNID.	Lixeira plástica grande com tampa 60 lt com pedal			
60	100	UNID.	Lixeira plástica pequena com tampa 15 lt com pedal			
61	50	UNID.	Lixeira telada p Lixeira telada 26cm - descrição do			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			produto - lixeira telada preto 26 cm- material: aço pintado- Medidas: 26 x 28 cm			
62	50	VIDRO	Lustra móveis c/ 200 ml Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda e água. Recomendação de uso: indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azuleijos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas			
63	200	PACOTE	Luva Profissional Reforçada, produzida com dupla camada de látex oferece maior resistência à abrasão, perfuração e rasgo, combinada com a flexibilidade e maleabilidade do látex natural. Palma antiderrapante em alto relevo para maior aderência no uso em meios líquidos. Excelente proteção para trabalhos pesados e manutenção em geral. Cor: Preta Pacote com 10 pares Tamanhos P, M e G.			
64	1000	CX	Marmitex descartáveis c/ tampa, capacidade 750 ml redondo c/100 und			
65	60	UNID.	Inseticida de conteúdo mínimo de 300 ml aerossol Composição: ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.			
66	80	UNID.	Pá de lixo com cabo Material: plástico			
67	500	PACOTE	Pacote de palitos de churrasco c/100 unidades de madeira para churrasquinho e queijos. Medindo 25 cm de comprimento x			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			35mm de largura.			
68	500	CX	Palitos de dente Caixa com 100 unidades			
69	50	UNID.	Panela alumínio nº 28 Descrição do produto: - alta qualidade e durabilidade. - fabricado em alumínio. - alça laterais reforçadas. - acompanha tampa. Caçarola nº 28 medidas (aproximadas): - altura: 12,5 cm - diâmetro: 28 cm - espessura: 3 mm - capacidade: 9 litros			
70	20	UNID.	Panela de pressão 10 lt (capacidade mínima 10 lt, boa qualidade) Em alumínio polido, alta resistência.			
71	150	UNID.	Pano de prato (boa qualidade, resistente) Tamanho: <u>42cm x 65cm</u> fibra: 100% algodão (exceto efeito decorativo) gramatura: <u>340g/m²</u>			
72	300	ROLO	Papel alumínio 45cm x 7,5M			
73	4.000	PCT	Papel higiênico folha dupla macio branco, pacote com 4 rolos de 60 mts			
74	2000	PACOTE	Papel toalha banheiro branco (mãos) Características: Folha simples 20x21 cm. Gramatura: 25g. 100% celulose. Duas dobras. 200 folhas por pacote.			
75	800	UNID.	Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos Tamanho 19 cm x 20 cm cada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Cor Branco Dimensões do item c x l x a 21 x 11.6 x 22.1 centímetros Peso do produto 252 gramas Máxima absorção Melhor resistência Multiuso			
76	30	UNID.	Peneira média inox Dimensões: 23,5x10x7cm			
77	200	PACOTE	Pilha média ``c`` alcalina, pacote com 02 unidades			
78	200	PACOTE	Pilha palito aaa alcalina pacote com 02 unidades			
79	20	Unid.	Suporte porta papel toalha para rolo vertical de Inox Suporte Porta Papel Toalha Para Rolo Vertical De Inox Material: Aço Inoxidável			
80	30	UNID.	Conjunto De 2 Potes Retangular De Plástico 580ml			
81	20	UNID.	Pote de vidro transparente com tampa de capacidade 2 litros			
82	300	UNID	Prato de vidro incolor, tamanho padrão, diâmetro aproximado de 22 cm			
83	1000	PACOTE	Pratos descartáveis grande 20 cm de diâmetro. Pacote contendo 10 unidades cada.			
84	100	PACOTE	Pregador de roupas plástico c/12 unidades			
85	30	UNID.	Ralador de inox médio Tamanho mínimo: 20 cm de altura, Material resistente a água garantindo durabilidade. Possui 4 faces com diferentes cortes e tipos de lâmina.			
86	100	PACOTE	Refil de lenço umedecido c/100 unidades			
87	15	UNID	Relógio de parede 30 cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

88	100	UNID	Rodo de 40 cm Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.			
89	100	UNID	Rodo de 60 cm Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.			
90	100	ROLO	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm Peso mínimo: 1,6 Kg			
91	500	PACOTE	Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades glicerinado. Composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.			
92	500	UNID	Sabonete 90 gr Composição. Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, edta tetrassódico, bht, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.			
93	350	VIDRO	Sabonete líquido 500 ml			
94	500	Pct.	Saco alvejado grande (branco) 100% algodão O Pano Alvejado modelo lâmina é um ótimo ajudante para a faxina e limpeza diária, confeccionado em fios de algodão, possui perfeita absorção e pode ser usado com outras ferramentas, como o rodo ou vassoura. Material: 100% algodão Modelo: Lâmina Aberto Cor: Branco Medidas Comprimento aproximado mínimo: 80 cm Largura aproximado mínimo: 50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			cm Embalagem: 01 pacote com 10 unidades			
95	2.000	PACOTE	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10 unidades			
96	3.000	PACOTE	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30 unidades			
97	3.000	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades			
98	300	FRASCO	Shampoo 300 ml			
99	20	UNID	Suporte para coador de pano/papel tamanho grande 103.			
100	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de 200 ml inox			
101	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de café inox			
102	200	UNID	Suporte/dispenser para sabonete líquido Cor: branco Peso : 600 gramas Tipo de material: Poliestireno Dimensões aproximadas: 12 cm x 11 cm x 27 cm			
103	15	UNID	Suqueira de vidro resistente transparente com pé capacidade de 5 lts			
104	100	UNID.	Taças de vidro de 200 ml transparente resistente para suco/água			
105	50	Rolo	Toalha de mesa de plástico (transparente ou estampada) Medida: 140cm x 2m			
106	200	UNID.	Toalha De Rosto 45x90 Cm Medidas: 49cm X 80cm. Composição: 100% Algodão. 260 G/M².			
107	200	PACOTE	Toucas descartáveis c/100 unidades Composição: 100% polipropileno - com elástico - validade indeterminada - produto não perecível			
108	30	UNID.	Travessa de vidro grande resistente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			ao calor Capacidade mínima de 3 litros			
109	150	UNID.	Varal multiuso de aço revestido c/20 metros Descrição: corda para varal em aço plastificado com 20 metros.			
110	200	UNID	Vassoura multiuso com cerdas sintéticas, com cabo			
111	80	UNID	Escova de vaso sanitário c/ suporte plástico.			
112	80	UNID.	Vassoura para limpar teto Ficha técnica: medida: 17 cm x 17 cm material das cerdas: nylon material da base: plástico Com cabo			
113	100	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De 1ª Qualidade, Nº 05)			
114	60	UNID	Vela para filtro de barro Vida útil: 500 litros ou 6 meses.			
115	20	UNID.	Torneira para filtro de barro Informações técnicas: - compatível com a maioria dos filtros de barro - cor: marrom			
116	50	UNID	Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e rodas Material: plastico			
117	300	UNID	Cera líquida 850 ml (cores variadas). Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. (exceto na versão incolor).			
118	20	PACOTE	Saquinho para pipoca de papel, tamanho médio c/50 unid. Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na base x 10cm na boca			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

119	50	UNID.	Desentupidor de pias e ralos 1 litro Desentupidor é ideal para resolver problemas em casa, na cozinha ou outros tipos de encanamento. Recomendado para desentupir pias, ralos e vasos sanitários, sem a necessidade de contratar especialistas encanadores. Tempo de espera: até 6 horas após dar descargas para limar a tubulação. Eficácia: O desentupimento tem plena ação até 1,5m da entrada de líquidos.			
120	15	UNID.	EBULIDOR • Mergulhão Ebulidor Grande 37cm 2000W 127V.			

1.2. Havendo mais de um item faculta-se a licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo (Decreto nº. 15, de 31 de Março de 2023.)

2. Das regras relativas à convocação

2.1. A(s) licitante(s) interessada(s) em apresentar propostas deverá comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Major Custódio nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais às **09h00min do dia 09 de Julho de 2024** e realizar o seu credenciamento.

2.2. O credenciamento será realizado com a entrega dos seguintes documentos:

2.2.1. Carteira de Identidade ou documento legal equivalente;

2.2.2. Documento que o credencie a participar deste Pregão, tal como procuração por instrumento público ou particular, ou, Termo de Credenciamento, conforme **Anexo VI**, através do qual lhe seja atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao Pregão em nome da licitante no caso de credenciado(a) não sócio;

2.2.3. Contrato social ou documento equivalente;

2.3. A Microempresa – ME – e Empresa de Pequeno Porte – EPP – deverá apresentar ainda declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não celebrou contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte – EPP –, conforme **Anexo VII**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

2.4. A licitante que não se credenciar ficará impedido de participar da fase aberta de lances, de negociação de preços, declarar a intenção de interpor Recurso Administrativo, de renunciar direitos, enfim, para representar a licitante.

2.5. Havendo necessidade, a sessão pública será suspensa, informando-se na sessão a nova data e horário para a sua continuidade.

3. Da participação e não participação

3.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e sediadas na **Microrregião de Código 61, estabelecidas pelo IBGE.**

3.2. Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 e 120, possuem valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de modo que o Processo Administrativo de Licitação Pública será destinado exclusivamente à participação de Microempresas – ME – e Empresas de Pequeno Porte – EPP – (inciso I do art. 48 da Lei Complementar Nacional nº. 123/2006).

3.3. Considerando que o item 95 e 97 é de natureza divisível, 25% (vinte e cinco por cento), ou seja: o subitem 95.1 e 97.1 será para a contratação de Microempresa – ME – e Empresa de Pequeno Porte EPP – (inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº. 123/2006).

3.4. Não poderão participar deste Pregão a(s) licitante(s):

3.4.1. que não atendam às condições deste edital;

3.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

3.4.3.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.3.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.4.3.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

3.3.3.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404/1976, concorrendo entre si;

3.4.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

3.4.3.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP –, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.4.4. Outras vedações previstas em Lei, inclusive na Lei Orgânica Municipal – LOM;

3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.6. aplica-se o disposto na alínea “3.2.3.3” também a licitante(a) que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da licitante;

4. Da apresentação da proposta.

4.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

ENVELOPE Nº. 001
PROPOSTA
Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG.
Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024
Pregão nº. 010/2024

4.2. A proposta deverá conter todos os dados e informações constante na Minuta de Proposta Comercial – **Anexo III**.

4.3. Na proposta deve constar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República de 1988 – CR/88 –, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ajustamento de conduta – TAC – vigentes na data de entrega das propostas, conforme **Anexo III**.

4.4. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº. 14.133/2021.

5. Da apresentação dos documentos de habilitação

5.1. A licitante da proposta provisoriamente vencedora deverá apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado, contendo a seguinte descrição:

<p>ENVELOPE Nº. 002</p> <p>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu/MG</p> <p>Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024</p> <p>Pregão nº. 010/2024</p>

5.2. No caso de a licitante da proposta provisoriamente vencedora não preencher os requisitos de habilitação, deverá ser chamado os licitantes subsequentes na ordem de classificação das propostas.

6. Do critério de julgamento, modo de disputa, margem de preferência, tratamento diferenciado e das amostras

6.1. O critério de julgamento será menor Preço Unitário.

6.2. O modo de disputa será conjuntamente: fechado e aberto.

6.3. As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

6.4. Após apresentação das propostas em envelope lacrado, a(s) licitante(s) apresentará(ão) sua(s) proposta(s) por meio de lances públicos e sucessivos, de forma decrescente, no prazo de 1 min;

6.5. Iniciada a etapa competitiva, a(s) licitante(s) deverá(ão) encaminhar lances exclusivamente por meio verbal, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. A licitante somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado.

6.7. A licitante poderá oferecer lances sucessivos iguais ou inferiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).

6.9. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.10. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.11. Durante o procedimento, a(s) licitante(s) será(ão) informada(s), em tempo real, do valor do menor lance registrado.

6.12. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, em ordem crescente de classificação.

6.13. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para ME e EPP.

6.13.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME's e EPP's sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, salvo quando esta proposta tiver sido apresentada por ME e EPP.

6.13.2. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

6.13.2.1. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar lance inferior **ou** superior àquela considerada vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.13.2.2. Não ocorrendo o que prevê o subitem 6.13.2.1, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura enquadrarem na hipótese do subitem 6.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.13.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME's e EPP's que se encontrem no intervalo estabelecido 6.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.13.3. Na hipótese da não-contratação nos termos deste subitem, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.14. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.14.1. licitantes estabelecidas no Estado de Minas Gerais.

6.14.2. licitantes brasileiras.

6.14.3. licitantes que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

6.14.4. licitantes que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.15. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.16. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em 2º (segundo) lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

6.17. Após o reinício previsto no subitem 6.16, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários.

6.18. Caso seja adotado para o envio de lances no Pregão o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e aberto.

6.19. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação administrativa.

6.20. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

6.21. No caso do subitem 6.20, será encaminhada contraproposta a licitante(a) que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.22. A negociação poderá ser feita com o(s) demais licitante(s) classificada(s), respeitada a ordem de classificação, quando a 1º (primeiro) colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.23. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do Pregão.

6.24. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.25. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.25.1. contiver vícios insanáveis;

6.25.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.25.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.25.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.25.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.26. Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.26.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.26.2. apresentar 01 (um) ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.27. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.28. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado, desde que não haja majoração do preço.

6.29. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.30. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.31. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.32. Se a proposta ou lance vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7. Da habilitação

7.1. Habilitação jurídica:

7.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

7.1.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

7.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

7.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.2.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

7.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

7.2.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.2.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

7.2.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

7.2.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88, conforme **Anexo IV**.

7.3. Habilitação econômico-financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

7.4. Habilitação por declaração

7.4.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica, conforme **Anexo V**.

7.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Os documentos de habilitação poderá ser:

7.8.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

7.8.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

8. Das impugnações, dos pedidos de esclarecimentos e dos recursos

8.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

8.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio <https://santanadomanhuacu.mg.gov.br/> no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitando ao último dia anterior à data de abertura do certame.

8.2. Dos atos da Administração decorrentes deste Pregão cabem:

8.2.1. recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

8.2.1.1. julgamento de propostas;

8.2.1.2. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

8.2.1.3. anulação ou revogação do Pregão;

8.2.1.4. extinção do contrato administrativo, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

8.2.2. pedido de reconsideração, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativa a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

8.3. Quando ao recurso apresentado em virtude do disposto nos subitens 8.2.1.1 e 8.2.1.2 serão observadas as seguintes disposições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de inversão de fases previstas no §1º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021, da ata de julgamento.

8.3.2. a apreciação dar-se-á em fase única.

8.4. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 03 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

8.5.1. A intimação pessoal poderá ser feita por meio eletrônico, tal como: e-mail.

8.6. Será assegurado a licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7. O recurso de que trata o subitem 8.2 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.8. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

8.9. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9. Das penalidades da licitação pública

9.1. A licitante ou a Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

9.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo;

9.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato administrativo que cause grave dano ao Contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. der causa à inexecução total do contrato administrativo;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

9.1.6. não celebrar o contrato administrativo ou não entregar a documentação exigida para a contratação administrativa, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação administrativa sem motivo justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato administrativo;
- 9.1.9. fraudar a licitação pública ou praticar ato fraudulento na execução do contrato administrativo;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
 - 9.2.1. Advertência: quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 2º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);
 - 9.2.2. Impedimento de licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7 do subitem acima deste contrato administrativo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021);
 - 9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar administrativamente: quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 9.1.8, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (§ 5º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)
- 9.3. Multa:
 - 9.3.1. moratória de 5% (Cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 9.3.1.1. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza ao Contratante a promover a rescisão do contrato administrativo por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
 - 9.3.2. compensatória de 20% (Vinte por cento) sobre o valor total do contrato administrativo, no caso de inexecução total do objeto;
- 9.4. A aplicação das sanções previstas neste contrato administrativo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (§ 9º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021)
- 9.5. Todas as sanções previstas neste contrato administrativo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº. 14.133/2021).
- 9.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa da Contratante no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº. 14.133/2021)
- 9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratado, além da perda desse



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021).

9.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (§ 1º do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021):

9.10.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.10.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.10.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.10.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

9.10.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº. 14.133/2021).

9.12. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato administrativo ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº. 14.133/2021).

9.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS – e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP –, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº. 14.133/2021).

9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

10. Da gestão do contrato administrativo

10.1. A gestão do contrato administrativa está prevista no TR.

11. Da entrega do objeto

11. A entrega do objeto está prevista no TR.

12. Das condições de pagamento

12. As condições ou critérios de pagamento estão previstas no TR.

13. Da matriz de alocação de riscos entre Contratante e Contratada

13.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativa, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de 31 de Março de 2023.

14. Do contrato administrativo

14.1. Após a adjudicação e homologação da contratação administrativa, será firmado o contrato administrativo.

14.2. Na hipótese de suspensão do contrato administrativo por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou adimplemento pela Administração.

14.3. A licitante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na data da convocação, para assinar o contrato administrativo, sob pena de decair o direito à contratação administrativa, sem prejuízo das sanções previstas.

14.3.1. O prazo previsto para assinatura do contrato administrativo poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada da licitante vencedora e aceita pela Administração.

14.4. Será facultada a Administração, quando a convocada não assinar o contrato administrativo, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato administrativo nas condições propostas pela licitante vencedora.

14.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital de convocação para a contratação administrativa, ficará as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

14.6. Na hipótese de nenhum licitante aceitar a contratação nos termos do subitem 14.3, a Administração observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

14.6.1. convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço da adjudicatária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

14.6.2. adjudicar e celebrar o contrato administrativo nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

14.7.1. a regra prevista no subitem 8.6 não se aplicará as licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 14.6.1.

14.8. Alternativamente à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do contrato administrativo, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento – AR – ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento.

14.9. O prazo do contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

14.10. Na assinatura do contrato administrativo, a licitante vencedora apresentará os documentos de habilitação que estiverem vencidos.

15. Das disposições gerais

15.1. Os documentos serão produzidos por escrito com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis.

15.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição de qualificação da licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação pública ou a invalidação do Processo Administrativo de Licitação Pública.

15.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

15.4. O reconhecimento da firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

15.5. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados armazenados e validados por meio eletrônico.

15.6. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.7. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pela(s) licitante(s), cujo prazo não conste deste edital, deverá ser atendido o prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) na respectiva notificação.

15.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

15.9. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e na documentação relativa ao procedimento.

15.10. As normas disciplinadoras deste edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação administrativa.

15.11. A(s) licitante(s) assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

15.12. Integram este Aviso, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

15.12.1. Anexo I – ETP;

15.12.2. Anexo II – TR

15.12.3. Anexo III – Minuta de Proposta Comercial com Declaração de que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88;

15.12.4. Anexo IV – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88;

15.12.5. Anexo V – Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas.

15.12.6. Anexo VI – Termo de Credenciamento;

15.12.7. Anexo VII – Declaração de que no ano-calendário de realização da licitação pública ainda não tenha celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP;

15.12.8. Anexo VIII – Ata de Registro de Preços – ARP;

15.12.9. Anexo XI – Minuta de contrato administrativo.

Santana do Manhuaçu – MG, 24 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ELTON NASCIMENTO GUERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 038/2024

Pregão n°. 010/2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

1.1. O Poder Executivo Municipal se encontra com o seguinte problema a ser resolvido: necessidade urgente de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados em diversos setores. Para isso, é crucial suprir adequadamente as demandas por materiais de limpeza, vasilhames, utensílios e outros materiais de consumo. Esses recursos são essenciais não apenas para manter a higiene e a organização dos ambientes municipais, mas também para assegurar uma infraestrutura que permita a realização ininterrupta das atividades diárias. Investir nesses materiais é fundamental para o bom funcionamento dos setores e para o bem-estar dos funcionários. Portanto, é imprescindível a aquisição de materiais de limpeza, vasilhames, utensílios e outros materiais de consumo para as diversas secretarias do município de Santana do Manhuaçu.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

2.1. Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei n°. 14.133/2021), esta Administração optou por não elaborá-lo para o atual exercício.

3. Dos requisitos da contratação administrativa

3.1. A contratação administrativa deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1. sustentabilidade ambiental.

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação de que trata o art. 96 e seguintes da Lei n°. 14.133/2021 em razão de ser um fornecimento de bem comum.

4. Das estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

4.1. As estimativas das quantidades para a contratação são as seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE (Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura: 4 cm; Comprimento: 16 cm.)	30
02	ÁGUA SANITÁRIA 5 L (Boa Qualidade, Embalagem 5 L, Adequada, Com Rótulo Do Produto, E data de validade) Hipoclorito De Sódio E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A 2,5% P/P.	1.500
03	ÁLCOOL 92,8° Embalagem Com 1 Litro	1.000
04	ÁLCOOL GEL Embalagem 500 ml	200
05	AMACIANTE 5 L COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil Dimetil Amônio, Coadjuvante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrâncias E Água.	1.000
06	Avental tipo açogueiro Composição superfície 100%, policloreto de vinila, base 100% polipropileno Tamanho: 64 cm x 98 cm	130
07	Bacia plástica média capacidade de 5,2 litros	50
08	BALDE GRANDE 10 LT (Plástico, Reforçado, Com Alça Em Arame Galvanizado)	100
09	BALDE PRETO 15 Lts Composição: Polipropileno, Pigmento, Arame Galvanizado. - Dimensões: 27,5cm X 31cm - Cores: Preto	100
10	Bandeja linear retangular c/ alça inox Bandeja Linear Retangular Com Alça Inox no tamanho 41,5x31,5	30
11	Bandeja de alumíniosemaçã Bandeja de alumínio (tamanho médio, boa qualidade, resistente, formato retangular). Tamanho aproximado mínimo de 45 cm	30
12	Bateria Alcalina 9v	200
13	Bule 5 l alumínio (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)	20
14	Canecão grande 4,5 lt alumínio (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)	30
15	Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,5% de cloro ativo. Teor de cloro ativo: 2,5% p/p)	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

16	Coador de pano grande Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: grande Diâmetro: 15 cm	200
17	Coador de pano médio Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: médio Diâmetro: 10 cm	200
18	Coador de papel tamanho 103 Composição: 100% fibras celulósicas. Cada caixa contendo 30 unidades	350
19	Colher de arroz inox (boa qualidade, resistente) Dimensões: 24 cm	50
20	Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura - Material: Plástico Quantidade Por Embalagem: 50 Unidades	1.000
21	Colher de mesa inox	150
22	Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;	30
23	Condicionador para cabelos 325 ml	300
24	CONJUNTO MANTIMENTO EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G, GG *Lata 5 (Maior) 18,5 cm Altura, 19 cm Base, 21 cm Boca *Lata 4, 15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm Base 17 cm Boca; *Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca. Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente.	20
25	Copo americano 200 ml Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm Peso: 0,17 kg	500
26	Canecão de alumínio 2 L (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)	30
27	Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico Pacote contendo 100 unidades.	500
28	Copo plástico descartável para caldo c/100 unidades Pote descartáveis de 350 ml fabricados em poliestireno (ps). Produto não perecível e não tóxico. São produzidos com matéria prima e pigmentos virgens. Temperatura máxima para uso é de até 100°C.	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

29	Pacote de copo descartável p/ café 50ml C/100 unidades. Branco/Transparente Poliestireno (P S) Materia-Prima 100% Virgem Indicado para o consumo de Chá, Café e Degustação em feiras e eventos.	400
30	Desinfetante c/ 5 lt composição do produto: ingredienteativo, tensoativoaniônico, coadjuvante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Componente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% (para uso geral, concentrado, componente ativo, boa qualidade, embalagem de 5 lt, rótulo do produto e data de validade).	1.500
31	Sabão em pó 1,6 kg Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 1,6kg.	2.000
32	Detergentelíquido 500 ml Composição: Tensoativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação Adicional: Formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.	2.000
33	Escorredor plástico grande Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/ legumes Plástico resistente que não absorvem cheiro, cor ou odor, fácil limpeza. Dimensões: 27 cm de diâmetro e 9,5 cm de altura.	30
34	Escova de unha com alça ergonômica e cerdas nylon Fabricada em plástico resistente. Possui cerdas macias em nylon translúcido, que removem resíduos e sujeira com facilidade. Sua alça anatômica facilita o manuseio e não escorrega. Indicamos o seu uso para a preparação ou remoção das unhas postiças. Também pode ser usada para a limpeza dos pés. Dimensões: (comprimento x largura): 9,2cm x 2,6cm.	200
35	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e cabo de plástico.	80
36	Escumadeira grande inox (boa qualidade, resistente)	20
37	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.	
38	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face nas medidas 12cm de cmp x 09 cm de largura. 3m	500
39	Faca de mesa inox Especificações - composição: polipropileno e aço inoxidável 20,5cm x 4,1cm x 1,2mm	100
40	Faca para cozinha nº 6 Faca para cozinha (lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente)	80
41	Filtro barro de 03 velas Produto com certificação inmetro em purificação. Capacidade: 10 litros por reservatório. Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5 cm. Peso: aprox. 13,3 kg. Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.	30
42	Flanela Branca 38cm x 58 cm Para Limpeza Geral Composição: 100% Algodão.	300
43	Forma retangular para bolo grande Descrição: comprimento 60 cm largura 40 cm altura 8 cm capacidade 15 litros produto nacional não enferruja	30
44	Frigideira Antiaderente Frigideira de Alumínio com revestimento Antiaderente medindo no mínimo 22 centímetros de Diâmetro	10
45	Fruteira grande retangular Especificações técnicas: - material do tampo: aço - material da estrutura: aço - cor: preto ou branca - tratamento antiferrugem - possui 3 cestos removíveis - dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x A) - peso: 2,65 kg	20
46	Garfo médio inox • Material da lâmina: inox Material do cabo: aço inox	100
47	Garrafa térmica 1 lt (com capacidade mínima de 1 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)	30
48	Garrafa térmica 5 lt (com capacidade mínima de 5 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

49	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x 22cm. Embalagem com 50 Folhas	500
50	ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade) Equivale a até 75 Caixas De Fósforo Com 40 Unidades Selo Holográfico Do INMETRO Que Garante Originalidade, Qualidade E Segurança	80
51	Jarra de vidro transparente 1,5 ml Jarra de vidro de alta qualidade	30
52	Jarra plástica 5 lt Fabricada com material resistente.	35
53	Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires, 6 xícaras, de louça branca, boa qualidade, resistente tamanho médio).	30
54	Lâmpada florecente espiral 46 w	100
55	Limpa cerâmica, azulejo e rejuntas 1 litro Composição: hipoclorito de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, estabilizante, fragrância e veículo. Aspecto: líquido cor: levemente amarelado alcalinidade: 0,65 – 1,0 ml (h2so4 0,1n) teor de cloro ativo: 2,0 – 3,0% (p/p)	150
56	Limpa vidros c/ 500 ml Composição do produto: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solvente, fragrância e água.	350
57	Limpador de alumínio 500 ml Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.; - estado físico: líquido; - cor: azul; - odor: característico; - viscosidade: 0,20 - 0,50 seg; - densidade: 0,9900-1,0100g/cm3; - solubilidade em água (% em peso): solúvel;	300
58	Limpador multi-uso instantâneo 500 ml Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	500
59	Lixeira plástica grande com tampa 60 lt com pedal	100
60	Lixeira plástica pequena com tampa 15 lt com pedal	100
61	Lixeira telada p Lixeira telada 26cm - descrição do produto - lixeira telada preto 26 cm- material: aço pintado- Medidas: 26 x 28 cm	50
62	Lustra móveis c/ 200 ml Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda e água. Recomendação de uso: indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas	50
63	Luva Profissional Reforçada, produzida com dupla camada de látex oferece maior resistência à abrasão, perfuração e rasgo,	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	combinada com a flexibilidade e maleabilidade do látex natural. Palma antiderrapante em alto relevo para maior aderência no uso em meios líquidos. Excelente proteção para trabalhos pesados e manutenção em geral. Cor: Preta Pacote com 10 pares Tamanhos P, M e G.	
64	Marmitex descartáveis c/ tampa, capacidade 750 ml redondo c/100 und	1.000
65	Inseticida de conteúdo mínimo de 300 ml aerossol Composição: ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.	60
66	Pá de lixo com cabo Material: plástico	80
67	Pacote de palitos de churrasco c/100 unidades de madeira para churrasquinho e queijos. Medindo 25 cm de comprimento x 35mm de largura.	500
68	Palitos de dente Caixa com 100 unidades	500
69	Panela alumínio nº 28 Descrição do produto: - alta qualidade e durabilidade. - fabricado em alumínio. - alça laterais reforçadas. - acompanha tampa. Caçarola nº 28 medidas (aproximadas): - altura: 12,5 cm - diâmetro: 28 cm - espessura: 3 mm - capacidade: 9 litros	50
70	Panela de pressão 10 lt (capacidade mínima 10 lt, boa qualidade) Em alumínio polido, alta resistência.	20
71	Pano de prato (boa qualidade, resistente) Tamanho: <u>42cm x 65cm</u> fibra: 100% algodão (exceto efeito decorativo) gramatura: <u>340g/m²</u>	150
72	Papel alumínio 45cm x 7,5M	300
73	Papel higiênico folha dupla macio branco, pacote com 4 rolos de 60 mts	4.000
74	Papel toalha banheiro branco (mãos) Características: Folha simples 20x21 cm. Gramatura: 25g.	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	100% celulose. Duas dobras. 200 folhas por pacote.	
75	Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos Tamanho 19 cm x 20 cm cada Cor Branco Dimensões do item c x l x a 21 x 11.6 x 22.1 centímetros Peso do produto 252 gramas Máxima absorção Melhor resistência Multiuso	800
76	Peneira média inox Dimensões: 23,5x10x7cm	30
77	Pilha média ``c`` alcalina, pacote com 02 unidades	200
78	Pilha palito aaa alcalina pacote com 02 unidades	200
79	Suporte porta papel toalha para rolo vertical de Inox Suporte Porta Papel Toalha Para Rolo Vertical De Inox Material: Aço Inoxidável	20
80	Conjunto De 2 Potes Retangular De Plástico 580ml	30
81	Pote de vidro transparente com tampa de capacidade 2 litros	20
82	Prato de vidro incolor, tamanho padrão, diâmetro aproximado de 22 cm	300
83	Pratos descartáveis grande 20 cm de diâmetro. Pacote contendo 10 unidades cada.	1.000
84	Pregador de roupas plástico c/12 unidades	100
85	Ralador de inox médio Tamanho mínimo: 20 cm de altura, Material resistente a água garantindo durabilidade. Possui 4 faces com diferentes cortes e tipos de lâmina.	30
86	Refil de lenço umedecido c/100 unidades	100
87	Relógio de parede 30 cm	15
88	Rodo de 40 cm Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.	100
89	Rodo de 60 cm Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

90	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm Peso mínimo: 1,6 Kg	100
91	Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades glicerinado. Composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.	500
92	Sabonete 90 gr Composição. Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, edtatetrassódico, bht, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.	500
93	Sabonete líquido 500 ml	350
94	Saco alvejado grande (branco) 100% algodão O Pano Alvejado modelo lâmina é um ótimo ajudante para a faxina e limpeza diária, confeccionado em fios de algodão, possui perfeita absorção e pode ser usado com outras ferramentas, como o rodo ou vassoura. Material: 100% algodão Modelo: Lâmina Aberto Cor: Branco Medidas Comprimento aproximado mínimo: 80 cm Largura aproximado mínimo: 50 cm Embalagem: 01 pacote com 10 unidades	500
95	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10 unidades	2.000
96	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30 unidades	3.000
97	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades	3.000
98	Shampoo 300 ml	300
99	Suporte para coador de pano/papel tamanho grande 103.	20
100	Suporte para copos descartáveis de 200 ml inox	50
101	Suporte para copos descartáveis de café inox	50
102	Suporte/dispenser para sabonete líquido Cor: branco Peso : 600 gramas Tipo de material: Poliestireno Dimensões aproximadas: 12 cm x 11 cm x 27 cm	200
103	Suqueira de vidro resistente transparente com pé capacidade de 5 lts	15
104	Taças de vidro de 200 ml transparente resistente para suco/água	100
105	Toalha de mesa de plástico (transparente ou estampada) Medida: 140cm x 2m	50
106	Toalha De Rosto 45x90 Cm Medidas: 49cm X 80cm. Composição: 100% Algodão. 260 G/M².	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

107	Toucas descartáveis c/100 unidades Composição: 100% polipropileno - com elástico - validade indeterminada - produto não perecível	200
108	Travessa de vidro grande resistente ao calor Capacidade mínima de 3 litros	30
109	Varal multiuso de aço revestido c/20 metros Descrição: corda para varal em aço plastificado com 20 metros.	150
110	Vassoura multiuso com cerdas sintéticas, com cabo	200
111	Escova de vaso sanitário c/ suporte plástico.	80
112	Vassoura para limpar teto Ficha técnica: medida: 17 cm x 17 cm material das cerdas: nylon material da base: plástico Com cabo	80
113	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De 1ª Qualidade, Nº 05)	100
114	Vela para filtro de barro Vida útil: 500 litros ou 6 meses.	60
115	Torneira para filtro de barro Informações técnicas: - compatível com a maioria dos filtros de barro - cor: marrom	20
116	Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e rodas Material: plástico	50
117	Cera líquida 850 ml (cores variadas). Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. (exceto na versão incolor).	300
118	Saquinho para pipoca de papel, tamanho médio c/50 unid. Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na base x 10cm na boca	20
119	Desentupidor de pias e ralos 1 litro Desentupidor é ideal para resolver problemas em casa, na cozinha ou outros tipos de encanamento. Recomendado para desentupir pias, ralos e vasos sanitários, sem a necessidade de contratar especialistas encanadores. Tempo de espera: até 6 horas após dar descargas para limar a tubulação. Eficácia: O desentupimento tem plena ação até 1,5m da entrada de líquidos.	50
120	EBULIDOR • Mergulhão Ebulidor Grande 37cm 2000W 127V.	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

4.2. Considerando que se trata de fornecimento comum não há memórias de cálculo e outros documentos.

5. Do levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

5.1. Como se trata de fornecimento comum, não se mostra necessário um levantamento de mercado para análise das alternativas possíveis.

6. Da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

6.1. A estimativa do valor da contratação administrativa será calculada na etapa subsequente deste processo administrativo (art. 23 c/c inciso II do art. 72 da Lei nº. 14.133/2021).

7. Da descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

7.1. Diante da comprovada necessidade de aquisição de materiais de limpeza, vasilhames, utensílios e material de consumo para os setores municipais, torna-se imperativo garantir o adequado desenvolvimento das atividades internas, viabilizando assim o funcionamento eficiente das diversas secretarias. A obtenção desses recursos proporcionará não apenas maior agilidade na limpeza, mas também elevará a qualidade de outros trabalhos desenvolvidos, através da aquisição de vasilhames e utensílios adequados. Além disso, a manutenção e melhoria na qualidade dos serviços, são cruciais para possibilitar que os funcionários desempenhem suas funções de forma eficaz, contribuindo para o pleno funcionamento de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu. É essencial ressaltar que a aquisição desses materiais não se trata apenas de uma necessidade operacional, mas sim de um investimento estratégico para garantir o cumprimento das rotinas diárias em todos os setores, visando o bem-estar e o desenvolvimento adequado dos seus colaboradores.

7.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo(a) fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, a contratante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8. Da justificativa para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. O parcelamento é tecnicamente viável, pois o objeto pode ser parcelado em itens, visando a maior economicidade e ampliação da concorrência.

9. Do demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

9.1. A aquisição de materiais de limpeza, vasilhames, utensílios e material de consumo visa atender aos objetivos consolidados nesta contratação, garantindo que os produtos necessários cheguem aos setores da Prefeitura, para o pleno funcionamento e para que os servidores tenham os produtos necessários para a execução dos seus trabalhos. Isso permite sustentar as atividades diárias e viabilizar as ações destinadas no cotidiano e suas demandas, gerando benefícios em termos de recursos, sendo eles:

9.1.1. Em termos de economia direta, não são esperados resultados específicos.

9.1.2. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, o fornecimento destes produtos proporciona aos servidores rapidez, planejamento eficaz das rotinas diárias e economia de tempo. Isso permite que se concentrem em suas responsabilidades principais, como os trabalhos de preparação, que vão desde a limpeza e a organização.

9.1.3. Quanto aos resultados materiais, ao fornecer estes produtos (limpeza, vasilhame, utensílios/consumo), para os setores municipais, a prefeitura instrumentaliza o uso eficiente dos bens materiais já disponíveis. Isso significa que, ao garantir a aquisição desses produtos, (limpeza, vasilhame, utensílios e consumo) podem ser plenamente utilizados para atender às demandas dos funcionários e munícipes que frequentam diariamente estas instituições.

9.1.4. Ao garantir o fornecimento contínuo dos produtos, o município assegura que os servidores estejam prontos para executar suas funções de forma imediata e segura. Isso maximiza o retorno sobre o investimento feito na aquisição destes produtos, evitando desperdício de recursos.

10. Das providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato administrativo, inclusive quanto à capacitação de servidores públicos municipais para fiscalização e gestão contratual

10.1. Considerando que se trata de fornecimento comum, a Administração não possui providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato administrativo.

11. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1. Não existiu ou existem contratações correlatas e/ou interdependentes no âmbito da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

12. Da descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

12.1. Como se trata de fornecimento comum não existe impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

13. Do posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

13.1. Dada a necessidade pretende-se contratar os itens descritos com o melhor preço e qualidade, que atenda as especificações, correspondendo às necessidades da Secretaria de Administração. Além disso, visa atender os demais setores, buscando a qualidade e a melhoria de trabalho aos profissionais públicos com produtos de qualidade, para maior agilidade nas ações executadas durante suas jornadas de trabalho, é imperativo estabelecer uma estratégia eficaz de aquisição, a conclusão que se chega neste ETP é de que o mais adequado é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, vasilhame e material de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, cujo critério de julgamento será o de menor preço por item (inciso XLI do art. 6º da Lei nº. 14.133/2021), e (art. 176, inc. III, da Lei nº 14.133/2021).

14.1. Das disposições gerais

14.1. Admite-se que os elementos constantes do ETP sejam retificados durante a elaboração dos eventuais Termo de Referência – TR –, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo.

Santana do Manhuaçu – MG, 24 de Junho de 2024.

ELTON NASCIMENTO GUERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO II

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 038/2024

Pregão n°. 010/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Da definição do objeto

1.1.Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, vasilhame e material de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: **Anexo I** e no Termo de Referência – TR – **Anexo II**:

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
01	30	UNID.	ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE (Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura: 4 cm; Comprimento: 16 cm.)			
02	1500	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA 5 L (Boa Qualidade, Embalagem 5 L, Adequada, Com Rótulo Do Produto, E data de validade) Hipoclorito De Sódio E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A 2,5% P/P.			
03	1000	UNID.	ÁLCOOL 92,8° Embalagem Com 1 Litro			
04	200	UNID.	ÁLCOOL GEL Embalagem 500 ml			
05	1000	UNID.	AMACIANTE 5 L COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil Dimetil Amônio, Coadjuvante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrâncias E Água.			
06	130	UNID.	Avental tipo açogueiro Composição superfície 100%, policloreto de vinila, base 100% polipropileno Tamanho: 64 cm x 98 cm			
07	50	UNID.	Bacia plástica média capacidade de 5,2 litros			
08	100	UNID.	BALDE GRANDE 10 LT (Plástico, Reforçado, Com Alça Em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			Arame Galvanizado)			
09	100	UNID.	BALDE PRETO 15 Lts Composição: Polipropileno, Pigimento, Arame Galvanizado. - Dimensões: 27,5cm X 31cm - Cores: Preto			
10	30	UNID.	Bandeja linear retangular c/ alça inox Bandeja Linear Retangular Com Alça Inox no tamanho 41,5x31,5			
11	30	UNID	Bandeja de alumíniosemalça Bandeja de alumínio (tamanho médio, boa qualidade, resistente, formato retangular). Tamanho aproximado mínimo de 45 cm			
12	200	UNID	Bateria Alcalina 9v			
13	20	UNID	Bule 5 l Alúminio (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
14	30	UNID	Canecão grande 4,5 lt alumínio (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
15	1000	UNID.	Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,5% de cloro ativo. Teor de cloro ativo: 2,5% p/p)			
16	200	UNID.	Coador de pano grande Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: grande Diâmetro: 15 cm			
17	200	UNID.	Coador de pano médio Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: médio Diâmetro: 10 cm			
18	350	CAIX A	Coador de papel tamanho 103 Composição: 100% fibras celulósicas. Cada caixa contendo 30 unidades			
19	50	UNID.	Colher de arroz inox (boa qualidade, resistente) Dimensões: 24 cm			
20	1000	Pacote	Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura - Material: Plástico Quantidade Por			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			Embalagem: 50 Unidades			
21	150	UNID.	Colher de mesa inox			
22	30	UNID.	Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;			
23	300	FRASCO	Condicionador para cabelos 325 ml			
24	20	JOGO	CONJUNTO MANTIMENTO EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G, GG *Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19 cm Base,21 cm Boca *Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm Base17 cm Boca; *Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca. Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente.			
25	500	UNID.	Copo americano 200 ml Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm Peso: 0,17 kg			
26	30	UNID.	Canecão de alumínio 2 L (cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
27	500	PACOTE	Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico Pacote contendo 100 unidades.			
28	300	PACOTE	Copo plástico descartável para caldo c/100 unidades Pote descartáveis de 350 ml fabricadosempoliestireno (ps). Produto nãoopereável e nãotóxico. São produzidos com matéria prima e pigmentosvirgens. Temperaturamáxima para uso é de até 100°C.			
29	400	PACOTE	Pacote de copo descartável p/ café 50ml C/100 unidades. Branco/Transparente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			Poliestireno (P S) Materia-Prima 100% Virgem Indicado para o consumo de Chá, Café e Degustação em feiras e eventos.			
30	1500	UNID.	Desinfetante c/ 5 lt composição do produto: ingredienteativo, tensoativoaniônico, coadjuvante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Componente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% (para uso geral, concentrado, componente ativo, boa qualidade, embalagem de 5 lt, rótulo do produto e data de validade).			
31	2000	UNID.	Sabão em pó 1,6 kg Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 1,6kg.			
32	2000	UNID.	Detergentelíquido 500 ml Composição: Tensoativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação Adicional: Formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.			
33	30	UNID.	Escorredor plástico grande Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/ legumes Plástico resistente que não absorvem cheiro, cor ou odor, fácil limpeza. Dimensões: 27 cm de diâmetro e 9,5 cm de altura.			
34	200	UNID.	Escova de unha com alça ergonômica e cerdas nylon Fabricada em plástico resistente. Possui cerdas macias em nylon			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			translúcido, que removem resíduos e sujeira com facilidade. Sua alça anatômica facilita o manuseio e não escorrega. Indicamos o seu uso para a preparação ou remoção das unhas postiças. Também pode ser usada para a limpeza dos pés. Dimensões: (comprimento x largura): 9,2cm x 2,6cm.			
35	80	UNID.	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e cabo de plástico.			
36	20	UNID.	Escumadeira grande inox (boa qualidade, resistente)			
37	400	Pacote	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades. Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.			
38	500	UNID.	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face nas medidas 12cm de cmp x 09 cm de largura. 3m			
39	100	UNID.	Faca de mesa inox Especificações - composição: polipropileno e aço inoxidável 20,5cm x 4,1cm x 1,2mm			
40	80	UNID.	Faca para cozinha nº 6 Faca para cozinha (lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente)			
41	30	UNID.	Filtro barro de 03 velas Produto com certificação inmetro em purificação. Capacidade: 10 litros por reservatório. Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5 cm. Peso: aprox. 13,3 kg. Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.			
42	300	UNID.	Flanela Branca 38cm x 58 cm Para Limpeza Geral Composição: 100% Algodão.			
43	30	UNID	Forma retangular para bolo grande Descrição:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			comprimento 60 cm largura 40 cm altura 8 cm capacidade 15 litros produto nacional não enferruja			
44	10	UNID.	Frigideira Antiaderente Frigideira de Alumínio com revestimento Antiaderente medindo no mínimo 22 centímetros de Diâmetro			
45	20	UNID.	Fruteira grande retangular Especificações técnicas: - material do tampo: aço - material da estrutura: aço - cor: preto ou branca - tratamento antiferrugem - possui 3 cestos removíveis - dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x A) - peso: 2,65 kg			
46	100	UNID.	Garfo médio inox • Material da lâmina: inox Material do cabo: aço inox			
47	30	UNID.	Garrafa térmica 1 lt (com capacidade mínima de 1 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)			
48	40	UNID.	Garrafa térmica 5 lt (com capacidade mínima de 5 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)			
49	500	PACO TE	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x 22cm. Embalagem com 50 Folhas			
50	80	UNID.	ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade) Equivale a até 75 Caixas De Fósforo Com 40 Unidades Selo Holográfico Do INMETRO Que Garante Originalidade, Qualidade E Segurança			
51	30	UNID.	Jarra de vidro transparente 1,5 ml Jarra de vidro de alta qualidade			
52	35	UNID.	Jarra plástica 5 lt Fabricada com material resistente.			
53	30	UNID.	Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires, 6 xícaras, de louça branca, boa qualidade, resistente tamanho médio).			
54	100	UNID.	Lâmpada florecente espiral 46 w			
55	150	UNID.	Limpa cerâmica, azulejo e rejuntas 1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			litro Composição: hipoclorito de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, estabilizante, fragrância e veículo. Aspecto: líquido cor: levemente amarelado alcalinidade: 0,65 – 1,0 ml (h2so4 0,1n) teor de cloro ativo: 2,0 – 3,0% (p/p)			
56	350	vidro	Limpa vidros c/ 500 ml Composição do produto: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solvente, fragrância e água.			
57	300	vidro	Limpador de alumínio 500 ml Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.; - estado físico: líquido; - cor: azul; - odor: característico; - viscosidade: 0,20 - 0,50 seg; - densidade: 0,9900-1,0100g/cm3; - solubilidade em água (% em peso): solúvel;			
58	500	frasco	Limpador multi-uso instantâneo 500 ml Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.			
59	100	UNID.	Lixeira plástica grande com tampa 60 lt com pedal			
60	100	UNID.	Lixeira plástica pequena com tampa 15 lt com pedal			
61	50	UNID.	Lixeira telada p Lixeira telada 26cm - descrição do produto - lixeira telada preto 26 cm- material: aço pintado- Medidas: 26 x 28 cm			
62	50	VIDRO	Lustra móveis c/ 200 ml Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda e água. Recomendação de uso: indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azuleijos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

63	200	PACOTE	Luva Profissional Reforçada, produzida com dupla camada de látex oferece maior resistência à abrasão, perfuração e rasgo, combinada com a flexibilidade e maleabilidade do látex natural. Palma antiderrapante em alto relevo para maior aderência no uso em meios líquidos. Excelente proteção para trabalhos pesados e manutenção em geral. Cor: Preta Pacote com 10 pares Tamanhos P, M e G.			
64	1000	CX	Marmitex descartáveis c/ tampa, capacidade 750 ml redondo c/100 und			
65	60	UNID.	Inseticida de conteúdo mínimo de 300 ml aerossol Composição: ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.			
66	80	UNID.	Pá de lixo com cabo Material: plástico			
67	500	PACOTE	Pacote de palitos de churrasco c/100 unidades de madeira para churrasquinho e queijos. Medindo 25 cm de comprimento x 35mm de largura.			
68	500	CX	Palitos de dente Caixa com 100 unidades			
69	50	UNID.	Panela alumínio nº 28 Descrição do produto: - alta qualidade e durabilidade. - fabricado em alumínio. - alça laterais reforçadas. - acompanha tampa. Caçarola nº 28 medidas (aproximadas): - altura: 12,5 cm - diâmetro: 28 cm - espessura: 3 mm - capacidade: 9 litros			
70	20	UNID.	Panela de pressão 10 lt (capacidade mínima 10 lt, boa qualidade) Em alumínio polido, alta resistência.			
71	150	UNID.	Pano de prato (boa qualidade, resistente)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Tamanho: <u>42cm x 65cm</u> fibra: 100% algodão (exceto efeito decorativo) gramatura: <u>340g/m²</u>			
72	300	ROLO	Papel alumínio 45cm x 7,5M			
73	4.000	PCT	Papel higiênico folha dupla macio branco, pacote com 4 rolos de 60 mts			
74	2000	PACOTE	Papel toalha banheiro branco (mãos) Características: Folha simples 20x21 cm. Gramatura: 25g. 100% celulose. Duas dobras. 200 folhas por pacote.			
75	800	UNID.	Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos Tamanho 19 cm x 20 cm cada Cor Branco Dimensões do item c x l x a 21 x 11.6 x 22.1 centímetros Peso do produto 252 gramas Máxima absorção Melhor resistência Multiuso			
76	30	UNID.	Peneira média inox Dimensões: 23,5x10x7cm			
77	200	PACOTE	Pilha média ``c`` alcalina, pacote com 02 unidades			
78	200	PACOTE	Pilha palito aaa alcalina pacote com 02 unidades			
79	20	Unid.	Suporte porta papel toalha para rolo vertical de Inox Suporte Porta Papel Toalha Para Rolo Vertical De Inox Material: Aço Inoxidável			
80	30	UNID.	Conjunto De 2 Potes Retangular De Plástico 580ml			
81	20	UNID.	Pote de vidro transparente com tampa de capacidade 2 litros			
82	300	UNID	Prato de vidro incolor, tamanho padrão, diâmetro aproximado de 22 cm			
83	1000	PACOTE	Pratos descartáveis grande 20 cm de diâmetro.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			Pacote contendo 10 unidades cada.			
84	100	PACOTE	Pregador de roupas plástico c/12 unidades			
85	30	UNID.	Ralador de inox médio Tamanho mínimo: 20 cm de altura, Material resistente a água garantindo durabilidade. Possui 4 faces com diferentes cortes e tipos de lâmina.			
86	100	PACOTE	Refil de lenço umedecido c/100 unidades			
87	15	UNID	Relógio de parede 30 cm			
88	100	UNID	Rodo de 40 cm Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.			
89	100	UNID	Rodo de 60 cm Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.			
90	100	ROLO	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm Peso mínimo: 1,6 Kg			
91	500	PACOTE	Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades glicerinado. Composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.			
92	500	UNID	Sabonete 90 gr Composição. Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, edta tetrassódico, bht, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.			
93	350	VIDRO	Sabonete líquido 500 ml			
94	500	Pct.	Saco alvejado grande (branco) 100% algodão O Pano Alvejado modelo lâmina é um ótimo ajudante para a faxina e limpeza diária, confeccionado em fios de algodão, possui perfeita absorção e pode ser usado com outras ferramentas, como o rodo ou vassoura.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			Material: 100% algodão Modelo: Lâmina Aberto Cor: Branco Medidas Comprimento aproximado mínimo: 80 cm Largura aproximado mínimo: 50 cm Embalagem: 01 pacote com 10 unidades			
95	1.500	PACOTE	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10 unidades			
95.1.	500	PACOTE	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10 unidades			
96	3.000	PACOTE	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30 unidades			
97	2.250	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades			
97.1	750	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades			
98	300	FRASCO	Shampoo 300 ml			
99	20	UNID	Suporte para coador de pano/papel tamanho grande 103.			
100	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de 200 ml inox			
101	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de café inox			
102	200	UNID	Suporte/dispenser para sabonete líquido Cor: branco Peso : 600 gramas Tipo de material: Poliestireno Dimensões aproximadas: 12 cm x 11 cm x 27 cm			
103	15	UNID	Suqueira de vidro resistente transparente com pé capacidade de 5 lts			
104	100	UNID.	Taças de vidro de 200 ml transparente resistente para suco/água			
105	50	Rolo	Toalha de mesa de plástico (transparente ou estampada) Medida: 140cm x 2m			
106	200	UNID.	Toalha De Rosto 45x90 Cm Medidas: 49cm X 80cm. Composição: 100% Algodão. 260 G/M².			
107	200	PACO	Toucas descartáveis c/100 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

		TE	Composição: 100% polipropileno - com elástico - validade indeterminada - produto não perecível			
108	30	UNID.	Travessa de vidro grande resistente ao calor Capacidade mínima de 3 litros			
109	150	UNID.	Varal multiuso de aço revestido c/20 metros Descrição: corda para varal em aço plastificado com 20 metros.			
110	200	UNID	Vassoura multiuso com cerdas sintéticas, com cabo			
111	80	UNID	Escova de vaso sanitário c/ suporte plástico.			
112	80	UNID.	Vassoura para limpar teto Ficha técnica: medida: 17 cm x 17 cm material das cerdas: nylon material da base: plástico Com cabo			
113	100	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De 1ª Qualidade, Nº 05)			
114	60	UNID	Vela para filtro de barro Vida útil: 500 litros ou 6 meses.			
115	20	UNID.	Torneira para filtro de barro Informações técnicas: - compatível com a maioria dos filtros de barro - cor: marrom			
116	50	UNID	Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e rodas Material: plástico			
117	300	UNID	Cera líquida 850 ml (cores variadas). Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. (exceto na versão incolor).			
118	20	PACO TE	Saquinho para pipoca de papel, tamanho médio c/50 unid. Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na base x 10cm na boca			
119	50	UNID.	Desentupidor de pias e ralos 1 litro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Desentupidor é ideal para resolver problemas em casa, na cozinha ou outros tipos de encanamento. Recomendado para desentupir pias, ralos e vasos sanitários, sem a necessidade de contratar especialistas encanadores. Tempo de espera: até 6 horas após dar descargas para limar a tubulação. Eficácia: O desentupimento tem plena ação até 1,5m da entrada de líquidos.			
120	15	UNID.	EBULIDOR • Mergulhão Ebulidor Grande 37cm 2000W 127V.			

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo (Decreto nº. 15, de 31 de Março de 2023).

1.3. O prazo do contrato é de 31 de dezembro, contados da assinatura do contrato administrativo.

2. Da fundamentação da contratação administrativa

2.1. A fundamentação da contratação administrativa como um todo está no Estudo Técnico Preliminar – ETP – (§ 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

3. Da descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto

3.1. A descrição da solução como um todo está no ETP (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

4. Dos requisitos da contratação administrativa

4.1. Os requisitos da contratação administrativa estão no ETP (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

5. Do modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 03 (três) dias, contados da Ordem de Fornecimento – OF – em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues diretamente na Escola Municipal Cornélia Andrade de Freitas Praça Intendente José Domingos Pires, Nº45, Centro, Santana do Manhuaçu/MG.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato administrativo.

6. Do modelo de gestão do contrato administrativo

6.1. O contrato administrativo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115 da Lei nº 14.133/2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato administrativo, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº. 14.133/2021).

6.3. A execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal do contrato administrativos, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.4. O(A) fiscal do contrato administrativo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato administrativo, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).

6.5. O(A) fiscal do contrato administrativo informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§ 2º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

6.6. A Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº. 14.133/2021).

6.7. A Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº. 14.133/2021).

6.8. Somente a Contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato administrativo (art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

6.9. A inadimplência da Contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato administrativo (§ 1º do art. 121 da Lei nº. 14.133/2021).

6.10. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim, tal como: e-mail.

6.11. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. Dos critérios de medição e de pagamento

7.1. Não há necessidade de tratar sobre os critérios de medição, pois não se trata de contratação administrativa direta de obras e serviços de engenharia.

7.2. O pagamento será mensalmente e em até 30 (trinta) dias úteis do recebimento da nota fiscal, acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e social;

7.3. O pagamento somente será realizado mediante a efetiva entrega dos bens nas condições estabelecidas, o que poderá ser comprovado por meio de atestado na nota fiscal correspondente;

7.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação administrativa, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo: obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.5. O pagamento devido pelo contratante será efetuado por meio ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada, ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará ao Contratante plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

7.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros, quando devidos, ou cobrados diretamente da Contratada.

7.9. Deverão ser excluídas do faturamento todas e quaisquer ocorrências que não forem de responsabilidade do contratante, assim como aquelas que não correspondem a bens entregues.

7.10. Os documentos comprobatórios dos pagamentos relativos a tributos, encargos ou contribuições de responsabilidade da Contratada, serão enviados mensalmente ao Contratante quando este assim o exigir.

7.11. A Contratada deverá entregar os bens acompanhado da correspondente nota fiscal.

7.12. A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias ou previdenciárias.

7.13. Antes de cada pagamento a Contratada será realizada consulta para verificar a manutenção das regularidades fiscal, social e trabalhista.

7.14. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa administrativa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa administrativa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato administrativo nos autos do Processo Administrativo – PA – correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato administrativo, caso a contratada não regularize sua situação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

7.18. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pelo(a) Prefeito(a) Municipal, não será rescindido o contrato administrativo em execução com a contratada inadimplente.

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento poderá ficar condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei.

8. Da forma e critérios de seleção do(a) fornecedor(a)

8.1. O(A) fornecedor(a) será selecionado por meio da realização de Pregão, tendo como critério de julgamento: Menor Preço por Item.

8.2. O modo de disputa será conjuntamente fechado e aberto.

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial respectiva;

8.3.2. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU – ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: Decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.3.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.7564/1971.

8.3.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.4.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

8.4.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

8.4.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

8.4.4.1. Caso a licitante seja considerada isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.4.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

8.4.6. Prova de regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS –, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.4.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.4.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República de 1988 – CR88.

8.5. Habilitação econômico-financeira

8.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

8.6. Habilitação por declaração

8.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, previstas em lei e outras normas específicas **ou** é desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas específica.

8.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pela(s) licitante(s) e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação, após provocação do(a) Pregoeiro(a), poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Os documentos de habilitação poderá ser:

8.10.1. apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

8.10.2. substituída por registro cadastral emitido pela Administração, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

8.10.3. As ME's e EPP's, por ocasião da participação nesta Concorrência, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estas apresentem alguma restrição.

8.10.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento que o(a) licitante for declarado(a) vencedor(a) desta Concorrência, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.10.3.1., implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, sendo facultada à Administração convocar o(a)(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, para assinatura do contrato administrativo, ou revogar a licitação.

9. Da estimativa do valor da contratação administrativa

9.1. A estimativa do valor da contratação administrativa está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

10. Da adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes desta contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do Município de Santana do Manhuaçu/MG.

10.2. A contratação administrativa será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

02002.0618100262.129 33903000000 (FICHA 21) 15000000000;

02003.0412200262.004 33903000000 (FICHA 32) 15000000000;

02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 15000000000;

02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 15010000000;

02004.0412200262.185 33903000000 (FICHA 619) 15000000000;

02005.0412300032.014 33903000000 (FICHA 89) 15000000000;

02005.0412300032.014 33903000000 (FICHA 89) 15010000000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02005.0412500032.113 33903000000 (FICHA 110) 15000000000;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15000001001;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15690000000;
02006.1212200262.032 33903000000 (FICHA 120) 15000001001;
02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 127) 15000000000;
02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 127) 15520000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000001001;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15500000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15510000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15690000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15710000000;
02006.1236500092.075 33903000000 (FICHA 166) 15000001001;
02007.1236100102.070 33903000000 (FICHA 182) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15420000000;
02008.0812200042.021 33903000000 (FICHA 201) 15000000000;
02009.0618200321.040 33903000000 (FICHA 214) 15000000000;
02009.1512200262.010 33903000000 (FICHA 225) 15000000000;
02009.1512200262.010 33903000000 (FICHA 225) 15010000000;
02009.1545100261.032 33903000000 (FICHA 250) 15000000000;
02009.1545100301.028 33903000000 (FICHA 263) 15000000000;
02009.1545200142.052 33903000000 (FICHA 272) 15000000000;
02009.1545200192.056 33903000000 (FICHA 280) 15000000000;
02009.1545200302.013 33903000000 (FICHA 288) 15000000000;
02009.1751200342.055 33903000000 (FICHA 310) 15000000000;
02010.0412200181.009 33903000000 (FICHA 324) 15000000000;
02010.1339200182.054 33903000000 (FICHA 328) 15000000000;
02010.1339200282.065 33903000000 (FICHA 334) 15000000000;
02010.2781200182.154 33903000000 (FICHA 351) 15000000000;
02011.1854200232.016 33903000000 (FICHA 361) 15000000000;
02011.2060600162.046 33903000000 (FICHA 377) 15000000000;
02011.2060400162.177 33903000000 (FICHA 370) 15000000000;
02012.2612200292.093 33903000000 (FICHA 400) 15000000000;
02012.2678200291.035 33903000000 (FICHA 406) 15000000000;
02013.0824400042.020 33903000000 (FICHA 416) 15000000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 15000000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 16610000000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02014.2781300151.020 33903000000 (FICHA 438) 15000000000;
02014.2781300152.180 33903000000 (FICHA 441) 15000000000;
02015.1339100082.181 33903000000 (FICHA 455) 15000000000;
02015.1339100082.184 33903000000 (FICHA 608) 15000000000;
02017.0824300052.018 33903000000 (FICHA 461) 15000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 15000001002;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 16000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 16210000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 15000001002;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 16000000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 16210000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 16000000000;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 15000001002;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 16000000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 516) 16200000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 15000001002;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 16000000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 16210000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 16000000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 16590000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 15000001002;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 16000000000;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) 15000001002;
02020.1012200072.02333903000000 (FICHA 572) 15000001002;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Da especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

11.1. A especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica está no ETP (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu– MG, 24 de Junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ELTON NASCIMENTO GUERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO III

MINUTA DE PROPOSTA COMERCIAL COM DECLARAÇÃO DE QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 035/2024.

Pregão nº. 010/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.
_____, com sede na Praça/Rua/Av.
_____, nº.
_____, bairro _____, cidade de
_____, estado de
_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-
administrador(a), _____ senhor(a)

inscrito no CPF nº. _____, vem apresentar a seguinte
proposta comercial:

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
01	30	UNID.	ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE (Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura: 4 cm; Comprimento: 16 cm.)			
02	1500	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA 5 L (Boa Qualidade, Embalagem 5 L, Adequada, Com Rótulo Do Produto, E data de validade) Hipoclorito De Sódio E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A 2,5% P/P.			
03	1000	UNID.	ÁLCOOL 92,8° Embalagem Com 1 Litro			
04	200	UNID.	ÁLCOOL GEL Embalagem 500 ml			
05	1000	UNID.	AMACIANTE 5 L COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil Dimetil Amônio, Coadjuvante, Conservantes, Espessante, Corante,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Fragrâncias E Água.			
06	130	UNID.	Avental tipo açogueiro Composição superfície 100%, policloreto de vinila, base 100% polipropileno Tamanho: 64 cm x 98 cm			
07	50	UNID.	Bacia plástica média capacidade de 5,2 litros			
08	100	UNID.	BALDE GRANDE 10 LT (Plástico, Reforçado, Com Alça Em Arame Galvanizado)			
09	100	UNID.	BALDE PRETO 15 Lts Composição: Polipropileno, Pigimento, Arame Galvanizado. - Dimensões: 27,5cm X 31cm - Cores: Preto			
10	30	UNID.	Bandeja linear retangular c/ alça inox Bandeja Linear Retangular Com Alça Inox no tamanho 41,5x31,5			
11	30	UNID	Bandeja de alumíniosemaçã Bandeja de alumínio (tamanho médio, boa qualidade, resistente, formato retangular). Tamanho aproximado mínimo de 45 cm			
12	200	UNID	Bateria Alcalina 9v			
13	20	UNID	Bule 5 Italumínio (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
14	30	UNID	Canecão grande 4,5 lt alumínio (cabo confeccionado em baquelite, produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
15	1000	UNID.	Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,5% de cloro ativo. Teor de cloro ativo: 2,5% p/p)			
16	200	UNID.	Coador de pano grande Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: grande Diametro: 15 cm			
17	200	UNID.	Coador de pano médio Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: médio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Diametro: 10 cm			
18	350	CAIXA	Coador de papel tamanho 103 Composição: 100% fibras celulósicas. Cada caixa contendo 30 unidades			
19	50	UNID.	Colher de arroz inox (boa qualidade, resistente) Dimensões: 24 cm			
20	1000	Pacote	Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura - Material: Plástico Quantidade Por Embalagem: 50 Unidades			
21	150	UNID.	Colher de mesa inox			
22	30	UNID.	Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;			
23	300	FRASCO	Condicionador para cabelos 325 ml			
24	20	JOGO	CONJUNTO MANTIMENTO EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G, GG *Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19 cm Base,21 cm Boca *Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm Base17 cm Boca; *Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca. Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente.			
25	500	UNID.	Copo americano 200 ml Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm Peso: 0,17 kg			
26	30	UNID.	Canecão de alumínio 2 L (cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
27	500	PACOTE	Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico Pacote contendo 100 unidades.			
28	300	PACOTE	Copo plástico descartável para caldo c/100 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Pote descartáveis de 350 ml fabricados em poliestireno (ps). Produto não perecível e não tóxico. São produzidos com matéria prima e pigmentos virgens. Temperatura máxima para uso é de até 100°C.			
29	400	PACOTE	Pacote de copo descartável p/ café 50ml C/100 unidades. Branco/Transparente Poliestireno (P S) Materia-Prima 100% Virgem Indicado para o consumo de Chá, Café e Degustação em feiras e eventos.			
30	1500	UNID.	Desinfetante c/ 5 lt composição do produto: ingrediente ativo, tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Componente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% (para uso geral, concentrado, componente ativo, boa qualidade, embalagem de 5 lt, rótulo do produto e data de validade).			
31	2000	UNID.	Sabão em pó 1,6 kg Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 1,6kg.			
32	2000	UNID.	Detergente líquido 500 ml Composição: Tensoativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação Adicional: Formulado com uma composição equilibrada de detergente que aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

33	30	UNID.	Escorredor plástico grande Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/ legumes Plástico resiste que não absorvem cheiro, cor ou odor, fácil limpeza. Dimensões: 27 cm de diâmetro e 9,5 cm de altura.			
34	200	UNID.	Escova de unha com alça ergonômica e cerdas nylon Fabricada em plástico resistent. Possui cerdas macias em nylon translúcido, que removem resíduos e sujeira com facilidade. Sua alça anatômica facilita o manuseio e não escorrega. Indicamos o seu uso para a preparação ou remoção das unhas postiças. Também pode ser usada para a limpeza dos pés. Dimensões: (comprimento x largura): 9,2cm x 2,6cm.			
35	80	UNID.	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e cabo de plástico.			
36	20	UNID.	Escumadeira grande inox (boa qualidade, resistente)			
37	400	Pacote	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades. Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.			
38	500	UNID.	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face nas medidas 12cm de cmp x 09 cm de largura. 3m			
39	100	UNID.	Faca de mesa inox Especificações - composição: polipropileno e aço inoxidável 20,5cm x 4,1cm x 1,2mm			
40	80	UNID.	Faca para cozinha nº 6 Faca para cozinha (lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade, resistente)			
41	30	UNID.	Filtro barro de 03 velas Produto com certificação inmetro em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			purificação. Capacidade: 10 litros por reservatório. Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5 cm. Peso: aprox. 13,3 kg. Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.			
42	300	UNID.	Flanela Branca 38cm x 58 cm Para Limpeza Geral Composição: 100% Algodão.			
43	30	UNID	Forma retangular para bolo grande Descrição: comprimento 60 cm largura 40 cm altura 8 cm capacidade 15 litros produto nacional não enferruja			
44	10	UNID.	Frigideira Antiaderente Frigideira de Alumínio com revestimento Antiaderente medindo no mínimo 22 centímetros de Diâmetro			
45	20	UNID.	Fruteira grande retangular Especificações técnicas: - material do tampo: aço - material da estrutura: aço - cor: preto ou branca - tratamento antiferrugem - possui 3 cestos removíveis - dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x A) - peso: 2,65 kg			
46	100	UNID.	Garfo médio inox • Material da lâmina: inox Material do cabo: aço inox			
47	30	UNID.	Garrafa térmica 1 lt (com capacidade mínima de 1 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)			
48	40	UNID.	Garrafa térmica 5 lt (com capacidade mínima de 5 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)			
49	500	PACOTE	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x 22cm. Embalagem com 50 Folhas			
50	80	UNID.	ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade) Equivale a até 75 Caixas De Fósforo Com 40 Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Selo Holográfico Do INMETRO Que Garante Originalidade, Qualidade E Segurança			
51	30	UNID.	Jarra de vidro transparente 1,5 ml Jarra de vidro de alta qualidade			
52	35	UNID.	Jarra plástica 5 lt Fabricada com material resistente.			
53	30	UNID.	Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires, 6 xícaras, de louça branca, boa qualidade, resistente tamanho médio).			
54	100	UNID.	Lâmpada florecente espiral 46 w			
55	150	UNID.	Limpa ceramica, azuleijo e rejuntas 1 litro Composição: hipoclorito de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, estabilizante, fragrância e veículo. Aspecto: líquido cor: levemente amarelado alcalinidade: 0,65 – 1,0 ml (h2so4 0,1n) teor de cloro ativo: 2,0 – 3,0% (p/p)			
56	350	vidro	Limpa vidros c/ 500 ml Composição do produto: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solvente, fragrância e água.			
57	300	vidro	Limpador de alumínio 500 ml Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.; - estado físico: líquido; - cor: azul; - odor: característico; - viscosidade: 0,20 - 0,50 seg; - densidade: 0,9900-1,0100g/cm ³ ; - solubilidade em água (% em peso): solúvel;			
58	500	frasco	Limpador multi-uso instantâneo 500 ml Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.			
59	100	UNID.	Lixeira plástica grande com tampa 60 lt com pedal			
60	100	UNID.	Lixeira plástica pequena com tampa 15 lt com pedal			
61	50	UNID.	Lixeira telada p			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Lixeira telada 26cm - descrição do produto - lixeira telada preto 26 cm- material: aço pintado- Medidas: 26 x 28 cm			
62	50	VIDRO	Lustra móveis c/ 200 ml Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda e água. Recomendação de uso: indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azulejos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas			
63	200	PACOTE	Luva Profissional Reforçada, produzida com dupla camada de látex oferece maior resistência à abrasão, perfuração e rasgo, combinada com a flexibilidade e maleabilidade do látex natural. Palma antiderrapante em alto relevo para maior aderência no uso em meios líquidos. Excelente proteção para trabalhos pesados e manutenção em geral. Cor: Preta Pacote com 10 pares Tamanhos P, M e G.			
64	1000	CX	Marmitex descartáveis c/ tampa, capacidade 750 ml redondo c/100 und			
65	60	UNID.	Inseticida de conteúdo mínimo de 300 ml aerossol Composição: ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.			
66	80	UNID.	Pá de lixo com cabo Material: plástico			
67	500	PACOTE	Pacote de palitos de churrasco c/100 unidades de madeira para churrasquinho e queijos. Medindo 25 cm de comprimento x 35mm de largura.			
68	500	CX	Palitos de dente Caixa com 100 unidades			
69	50	UNID.	Panela alumínio nº 28 Descrição do produto: - alta qualidade e durabilidade. - fabricado em alumínio.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			- alça laterais reforçadas. - acompanha tampa. Caçarola n° 28 medidas (aproximadas): - altura: 12,5 cm - diâmetro: 28 cm - espessura: 3 mm - capacidade: 9 litros			
70	20	UNID.	Panela de pressão 10 lt (capacidade mínima 10 lt, boa qualidade) Em alumínio polido, alta resistência.			
71	150	UNID.	Pano de prato (boa qualidade, resistente) Tamanho: <u>42cm x 65cm</u> fibra: 100% algodão (exceto efeito decorativo) gramatura: <u>340g/m²</u>			
72	300	ROLO	Papel alumínio 45cm x 7,5M			
73	4.000	PCT	Papel higiênico folha dupla macio branco, pacote com 4 rolos de 60 mts			
74	2000	PACOTE	Papel toalha banheiro branco (mãos) Características: Folha simples 20x21 cm. Gramatura: 25g. 100% celulose. Duas dobras. 200 folhas por pacote.			
75	800	UNID.	Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos Tamanho 19 cm x 20 cm cada Cor Branco Dimensões do item c x l x a 21 x 11.6 x 22.1 centímetros Peso do produto 252 gramas Máxima absorção Melhor resistência Multiuso			
76	30	UNID.	Peneira média inox Dimensões: 23,5x10x7cm			
77	200	PACOTE	Pilha média ``c`` alcalina, pacote com 02 unidades			
78	200	PACOTE	Pilha palito aaa alcalina			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			pacote com 02 unidades			
79	20	Unid.	Suporte porta papel toalha para rolo vertical de Inox Suporte Porta Papel Toalha Para Rolo Vertical De Inox Material: Aço Inoxidável			
80	30	UNID.	Conjunto De 2 Potes Retangular De Plástico 580ml			
81	20	UNID.	Pote de vidro transparente com tampa de capacidade 2 litros			
82	300	UNID	Prato de vidro incolor, tamanho padrão, diâmetro aproximado de 22 cm			
83	1000	PACOTE	Pratos descartáveis grande 20 cm de diâmetro. Pacote contendo 10 unidades cada.			
84	100	PACOTE	Pregador de roupas plástico c/12 unidades			
85	30	UNID.	Ralador de inox médio Tamanho mínimo: 20 cm de altura, Material resistente a água garantindo durabilidade. Possui 4 faces com diferentes cortes e tipos de lâmina.			
86	100	PACOTE	Refil de lenço umedecido c/100 unidades			
87	15	UNID	Relógio de parede 30 cm			
88	100	UNID	Rodo de 40 cm Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.			
89	100	UNID	Rodo de 60 cm Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.			
90	100	ROLO	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm Peso mínimo: 1,6 Kg			
91	500	PACOTE	Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades glicerinado. Composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água.			
92	500	UNID	Sabonete 90 gr Composição. Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, edta tetrassódico, bht, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.			
93	350	VIDRO	Sabonete líquido 500 ml			
94	500	Pct.	Saco alvejado grande (branco) 100% algodão O Pano Alvejado modelo lâmina é um ótimo ajudante para a faxina e limpeza diária, confeccionado em fios de algodão, possui perfeita absorção e pode ser usado com outras ferramentas, como o rodo ou vassoura. Material: 100% algodão Modelo: Lâmina Aberto Cor: Branco Medidas Comprimento aproximado mínimo: 80 cm Largura aproximado mínimo: 50 cm Embalagem: 01 pacote com 10 unidades			
95	2.000	PACOTE	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10 unidades			
96	3.000	PACOTE	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30 unidades			
97	3.000	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades			
98	300	FRASCO	Shampoo 300 ml			
99	20	UNID	Suporte para coador de pano/papel tamanho grande 103.			
100	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de 200 ml inox			
101	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de café inox			
102	200	UNID	Suporte/dispenser para sabonete líquido Cor: branco Peso : 600 gramas Tipo de material: Poliestireno Dimensões aproximadas: 12 cm x 11 cm x 27 cm			
103	15	UNID	Suqueira de vidro resistente transparente com pé capacidade de 5 lts			
104	100	UNID.	Taças de vidro de 200 ml transparente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			resistente para suco/água			
105	50	Rolo	Toalha de mesa de plástico (transparente ou estampada) Medida: 140cm x 2m			
106	200	UNID.	Toalha De Rosto 45x90 Cm Medidas: 49cm X 80cm. Composição: 100% Algodão. 260 G/M².			
107	200	PACOTE	Toucas descartáveis c/100 unidades Composição: 100% polipropileno - com elástico - validade indeterminada - produto não perecível			
108	30	UNID.	Travessa de vidro grande resistente ao calor Capacidade mínima de 3 litros			
109	150	UNID.	Varal multiuso de aço revestido c/20 metros Descrição: corda para varal em aço plastificado com 20 metros.			
110	200	UNID	Vassoura multiuso com cerdas sintéticas, com cabo			
111	80	UNID	Escova de vaso sanitário c/ suporte plástico.			
112	80	UNID.	Vassoura para limpar teto Ficha técnica: medida: 17 cm x 17 cm material das cerdas: nylon material da base: plástico Com cabo			
113	100	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De 1ª Qualidade, Nº 05)			
114	60	UNID	Vela para filtro de barro Vida útil: 500 litros ou 6 meses.			
115	20	UNID.	Torneira para filtro de barro Informações técnicas: - compatível com a maioria dos filtros de barro - cor: marrom			
116	50	UNID	Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e rodas Material: plástico			
117	300	UNID	Cera líquida 850 ml (cores variadas). Composição: parafina, cera de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. (exceto na versão incolor).			
118	20	PACOTE	Saquinho para pipoca de papel, tamanho médio c/50 unid. Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na base x 10cm na boca			
119	50	UNID.	Desentupidor de pias e ralos 1 litro Desentupidor é ideal para resolver problemas em casa, na cozinha ou outros tipos de encanamento. Recomendado para desentupir pias, ralos e vasos sanitários, sem a necessidade de contratar especialistas encanadores. Tempo de espera: até 6 horas após dar descargas para limar a tubulação. Eficácia: O desentupimento tem plena ação até 1,5m da entrada de líquidos.			
120	15	UNID.	EBULIDOR • Mergulhão Ebulidor Grande 37cm 2000W 127V.			

Declaramos, para os devidos fins, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CR/88.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CR/88

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024.

Pregão nº. 010/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,

inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins,

que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CR/88.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024.

Pregão nº. 010/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.
_____, com sede na Praça/Rua/Av.
_____, nº.
_____, bairro _____, cidade de
_____, estado de
_____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-
administrador(a), _____ senhor(a)

_____,
inscrito no CPF nº. _____, **declara**, para os devidos fins,
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitação da Previdência Social, prevista em lei e outras normas específica **ou** é
desobrigado de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e
para reabilitação da Previdência Social, conforme previsto em lei e outras normas
específica.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024.

Pregão nº. 010/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº.

_____, com sede na Praça/Rua/Av.

_____, nº.

_____, bairro _____, cidade de

_____, estado de

_____, por intermédio de seu(u) sócio(a)-

administrador(a), _____ senhor(a)

_____,

inscrito no CPF nº. _____, **credencia**, para atuação neste

Pregão, _____ o _____ senhor

Inscrito no CPF nº. _____, podendo, para tanto,

apresentar lances, manifestar intenção de interpor Recurso Administrativo, renunciar

direitos, e tudo mais que for necessário.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA AINDA NÃO TENHA CELEBRADO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 038/2024.

Pregão n°. 010/2024.

A _____ empresa

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°. _____, com sede na Praça/Rua/Av. _____, n°. _____, bairro _____, cidade de _____, estado de _____, por intermédio de seu(ua) sócio(a)-administrador(a), _____, senhor(a)

inscrito no CPF n°. _____, **declara**, para os devidos fins, que no ano-calendário de realização desta licitação pública ainda não tem celebrado contratos administrativos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO VIII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo de Licitação Pública n°. 038/2024.

Pregão n°. 010/2024.

1. Do(s) órgão(ões) participantes:

1.1. **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custódio, n°. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Franciscode Paulo Freitas, inscrito no CPF n°.550.548.466-20.

2. Do(a)s fornecedor(e)(a)(s), do objeto e dos preços

3.1. O(A)s fornecedor(e)(a)(s), o objeto e os preços registrados são os que segue:

Item do TR	Nome do Fornecedor: XX						
	Endereço: XX						
	CNPJ: XX						
	Telefone: XX						
	E-mail: XX						
-	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX	XX

3. Das condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no aviso de dispensa de licitação pública e nas propostas apresentadas

3.1. O prazo de validade da ata de registro de preços – ARP – será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ARP, nos termos do art. 84 da Lei n°. 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação pública, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei n°. 14.133/2021.

3.4. As atualizações periódicas e o cancelamento da ARP serão concretizados nos termos do Decreto n°. 22, de 31 de Março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.5. Esta ARP não pode ser aderida;

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Elton Nascimento Guerra

Secretário Municipal de Administração

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e

Fornecedor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

ANEXO IX

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 038/2024.

Pregão nº. 010/2024.

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MANHUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 18.385.146/0001-68, com sede na Rua Major Custodio, nº. 96, bairro Centro, cidade de Santana do Manhuaçu, estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal Francisco de Paulo Freitas, inscrito no CPF nº.550.548.466-20, doravante denominado **Contratante**, e **NOME DA EMPRESA**, inscrito no CNPJ nº. **XX**, com endereço na Rua **XX**, nº. **XX**, bairro **XX**, cidade de **XX**, estado de Minas Gerais, representada pelo sócio(a)-administrador(a), senhor(a) Nome, inscrito no CPF nº. **XX**, doravante denominada **Contratada**, tendo em vista este procedimento e em observância a Lei nº. 14.133/2021, resolvem celebrar este **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto e seus elementos característicos

1.1.Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, vasilhame e material de consumo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu/MG,de conforme condições estabelecidas abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Valor unit.	Valor total
01	30	UNID.	ABRIDOR DE LATAS RESISTENTE (Aço Inoxidável; Altura: 1 cm; Largura: 4 cm; Comprimento: 16 cm.)			
02	1500	UNID.	ÁGUA SANITÁRIA 5 L (Boa Qualidade, Embalagem 5 L, Adequada, Com Rótulo Do Produto, E data de validade) Hipoclorito De Sódio E Água Teor De Cloro Ativos: 2,0% A 2,5% P/P.			
03	1000	UNID.	ÁLCOOL 92,8° Embalagem Com 1 Litro			
04	200	UNID.	ÁLCOOL GEL Embalagem 500 ml			
05	1000	UNID.	AMACIANTE 5 L COMPOSIÇÃO: Cloreto De Diestearil			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			Dimetil Amônio, Coadjuvante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrâncias E Água.			
06	130	UNID.	Avental tipo açogueiro Composição superfície 100%, policloreto de vinila, base 100% polipropileno Tamanho: 64 cm x 98 cm			
07	50	UNID.	Bacia plástica média capacidade de 5,2 litros			
08	100	UNID.	BALDE GRANDE 10 LT (Plástico, Reforçado, Com Alça Em Arame Galvanizado)			
09	100	UNID.	BALDE PRETO 15 Lts Composição: Polipropileno, Pigmento, Arame Galvanizado. - Dimensões: 27,5cm X 31cm - Cores: Preto			
10	30	UNID.	Bandeja linear retangular c/ alça inox Bandeja Linear Retangular Com Alça Inox no tamanho 41,5x31,5			
11	30	UNID	Bandeja de alumíniosealça Bandeja de alumínio (tamanho médio, boa qualidade, resistente, formato retangular). Tamanho aproximado mínimo de 45 cm			
12	200	UNID	Bateria Alcalina 9v			
13	20	UNID	Bule 5 ltaalumínio (cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
14	30	UNID	Canecão grande 4,5 lt alumínio (cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
15	1000	UNID.	Cloro 5 lt (princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,5% de cloro ativo. Teor de cloro ativo: 2,5% p/p)			
16	200	UNID.	Coador de pano grande Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: grande Diâmetro: 15 cm			
17		UNID.	Coador de pano médio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

	200		Com cabo de pvc Pano: 100% algodão Tamanho: médio Diâmetro: 10 cm			
18	350	CAIXA	Coador de papel tamanho 103 Composição: 100% fibras celulósicas. Cada caixa contendo 30 unidades			
19	50	UNID.	Colher de arroz inox (boa qualidade, resistente) Dimensões: 24 cm			
20	1000	Pacote	Colheres Descartáveis Com Aproximadamente 17 cm de Altura - Material: Plástico Quantidade Por Embalagem: 50 Unidades			
21	150	UNID.	Colher de mesa inox			
22	30	UNID.	Concha média inox (boa qualidade, resistente) Tamanho mínimo 28.9 x 9 x 7.1 cm;			
23	300	FRASCO	Condicionador para cabelos 325 ml			
24	20	JOGO	CONJUNTO MANTIMENTO EM ALUMÍNIO COM 05 LATAS M, G, GG *Lata 5 (Maior)18,5 cm Altura,19 cm Base,21 cm Boca *Lata 4,15,5 cm Altura, 17 cm Base, 19 cm Boca, *Lata 3, 13,5 cm Altura, 15,5 cm Base17 cm Boca; *Lata 2, 11,5 cm Altura, 13,5 cm Base, 15 cm Boca, *Lata 1, 10 cm Altura, 12 cm Base, 13 cm Boca. Em Alumínio De Primeira Linha, Super Resistente.			
25	500	UNID.	Copo americano 200 ml Dimensões do produto: 7,7 x 7,7 x 10,8 cm Peso: 0,17 kg			
26	30	UNID.	Canecão de alumínio 2 L (cabo confeccionado em baquelite,produto feito em alumínio de primeira linha, super resistente)			
27	500	PACOTE	Pacote de copo descartável 200 ml transparente/branco Material: plástico			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Pacote contendo 100 unidades.			
28	300	PACOTE	Copo plástico descartável para caldo c/100 unidades Pote descartáveis de 350 ml fabricados em poliestireno (ps). Produto não perecível e não tóxico. São produzidos com matéria prima e pigmentos virgens. Temperatura máxima para uso é de até 100°C.			
29	400	PACOTE	Pacote de copo descartável p/ café 50ml C/100 unidades. Branco/Transparente Poliestireno (P S) Materia-Prima 100% Virgem Indicado para o consumo de Chá, Café e Degustação em feiras e eventos.			
30	1500	UNID.	Desinfetante c/ 5 lt composição do produto: ingrediente ativo, tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalinizante, corante, fragrância e água. Componente ativo: hipoclorito de sódio: 2,025% (para uso geral, concentrado, componente ativo, boa qualidade, embalagem de 5 lt, rótulo do produto e data de validade).			
31	2000	UNID.	Sabão em pó 1,6 kg Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 1,6kg.			
32	2000	UNID.	Detergente líquido 500 ml Composição: Tensoativos aniônicos, Glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Componente ativo; linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Informação Adicional: Formulado com uma composição equilibrada de detergente que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			aumentam a sua eficiência na remoção de gorduras de louças, talheres e panelas.			
33	30	UNID.	Escorredor plástico grande Escorredor lava tudo: arroz/ macarrão/ legumes Plástico resiste que não absorvem cheiro, cor ou odor, fácil limpeza. Dimensões: 27 cm de diâmetro e 9,5 cm de altura.			
34	200	UNID.	Escova de unha com alça ergonômica e cerdas nylon Fabricada em plástico resistent. Possui cerdas macias em nylon translúcido, que removem resíduos e sujeira com facilidade. Sua alça anatômica facilita o manuseio e não escorrega. Indicamos o seu uso para a preparação ou remoção das unhas postiças. Também pode ser usada para a limpeza dos pés. Dimensões: (comprimento x largura): 9,2cm x 2,6cm.			
35	80	UNID.	Escova p/ lavar roupa cerdas de nylon e cabo de plástico.			
36	20	UNID.	Escumadeira grande inox (boa qualidade, resistente)			
37	400	Pacote	Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades. Pacote esponja de lã de aço, pacote contendo 08 unidades.			
38	500	UNID.	ESPONJA DUPLA FACE Esponja dupla face nas medidas 12cm de cmp x 09 cm de largura. 3m			
39	100	UNID.	Faca de mesa inox Especificações - composição: polipropileno e aço inoxidável 20,5cm x 4,1cm x 1,2mm			
40	80	UNID.	Faca para cozinha nº 6 Faca para cozinha (lâmina de aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, boa qualidade,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			resistente)			
41	30	UNID.	Filtro barro de 03 velas Produto com certificação inmetro em purificação. Capacidade: 10 litros por reservatório. Medidas: altura 66 cm e diâmetro 27,5 cm. Peso: aprox. 13,3 kg. Garantia: 06 meses contra defeito de fabricação.			
42	300	UNID.	Flanela Branca 38cm x 58 cm Para Limpeza Geral Composição: 100% Algodão.			
43	30	UNID	Forma retangular para bolo grande Descrição: comprimento 60 cm largura 40 cm altura 8 cm capacidade 15 litros produto nacional não enferruja			
44	10	UNID.	Frigideira Antiaderente Frigideira de Alumínio com revestimento Antiaderente medindo no mínimo 22 centímetros de Diâmetro			
45	20	UNID.	Fruteira grande retangular Especificações técnicas: - material do tampo: aço - material da estrutura: aço - cor: preto ou branca - tratamento antiferrugem - possui 3 cestos removíveis - dimensões: 40 x 30 x 81 cm (C x L x A) - peso: 2,65 kg			
46	100	UNID.	Garfo médio inox • Material da lâmina: inox Material do cabo: aço inox			
47	30	UNID.	Garrafa térmica 1 lt (com capacidade mínima de 1 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)			
48	40	UNID.	Garrafa térmica 5 lt (com capacidade mínima de 5 lt, ampola de vidro, tampa de rosca, boa qualidade, resistente)			
49	500	PACOTE	Guardanapo de Papel Pequeno 24 cm x 22cm. Embalagem com 50 Folhas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

50	80	UNID.	ISQUEIRO GRANDE (1ª Qualidade) Equivale a até 75 Caixas De Fósforo Com 40 Unidades Selo Holográfico Do INMETRO Que Garante Originalidade, Qualidade E Segurança			
51	30	UNID.	Jarra de vidro transparente 1,5 ml Jarra de vidro de alta qualidade			
52	35	UNID.	Jarra plástica 5 lt Fabricada com material resistente.			
53	30	UNID.	Jogo de xícara p/ café 6 pcs (com pires, 6 xícaras, de louça branca, boa qualidade, resistente tamanho médio).			
54	100	UNID.	Lâmpada florecente espiral 46 w			
55	150	UNID.	Limpa ceramica, azuleijo e rejuntas 1 litro Composição: hipoclorito de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, estabilizante, fragrância e veículo. Aspecto: líquido cor: levemente amarelado alcalinidade: 0,65 – 1,0 ml (h2so4 0,1n) teor de cloro ativo: 2,0 – 3,0% (p/p)			
56	350	vidro	Limpa vidros c/ 500 ml Composição do produto: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvantes, solvente, fragrância e água.			
57	300	vidro	Limpador de alumínio 500 ml Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, corantes e veículo q.s.p.; - estado físico: líquido; - cor: azul; - odor: característico; - viscosidade: 0,20 - 0,50 seg; - densidade: 0,9900-1,0100g/cm3; - solubilidade em água (% em peso): solúvel;			
58	500	frasco	Limpador multi-uso instantâneo 500 ml Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.			
59	100	UNID.	Lixeira plástica grande com tampa 60 lt com pendal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

60	100	UNID.	Lixeira plástica pequena com tampa 15 lt com pedal			
61	50	UNID.	Lixeira telada p Lixeira telada 26cm - descrição do produto - lixeira telada preto 26 cm- material: aço pintado- Medidas: 26 x 28 cm			
62	50	VIDRO	Lustra móveis c/ 200 ml Composição: ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância de lavanda e água. Recomendação de uso: indicado para móveis geladeiras, eletrodomésticos, azuleijos, superfícies de mármore, fórmicas e esmaltadas			
63	200	PACOTE	Luva Profissional Reforçada, produzida com dupla camada de látex oferece maior resistência à abrasão, perfuração e rasgo, combinada com a flexibilidade e maleabilidade do látex natural. Palma antiderrapante em alto relevo para maior aderência no uso em meios líquidos. Excelente proteção para trabalhos pesados e manutenção em geral. Cor: Preta Pacote com 10 pares Tamanhos P, M e G.			
64	1000	CX	Marmitex descartáveis c/ tampa, capacidade 750 ml redondo c/100 und			
65	60	UNID.	Inseticida de conteúdo mínimo de 300 ml aerossol Composição: ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes.			
66	80	UNID.	Pá de lixo com cabo Material: plástico			
67	500	PACOTE	Pacote de palitos de churrasco c/100 unidades de madeira para churrasquinho e queijos. Medindo 25 cm de comprimento x 35mm de largura.			
68	500	CX	Palitos de dente Caixa com 100 unidades			
69	50	UNID.	Panela alumínio nº 28			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Descrição do produto: - alta qualidade e durabilidade. - fabricado em alumínio. - alça laterais reforçadas. - acompanha tampa. Caçarola nº 28 medidas (aproximadas): - altura: 12,5 cm - diâmetro: 28 cm - espessura: 3 mm - capacidade: 9 litros			
70	20	UNID.	Panela de pressão 10 lt (capacidade mínima 10 lt, boa qualidade) Em alumínio polido, alta resistência.			
71	150	UNID.	Pano de prato (boa qualidade, resistente) Tamanho: <u>42cm x 65cm</u> fibra: 100% algodão (exceto efeito decorativo) gramatura: <u>340g/m²</u>			
72	300	ROLO	Papel alumínio 45cm x 7,5M			
73	4.000	PCT	Papel higiênico folha dupla macio branco, pacote com 4 rolos de 60 mts			
74	2000	PACOTE	Papel toalha banheiro branco (mãos) Características: Folha simples 20x21 cm. Gramatura: 25g. 100% celulose. Duas dobras. 200 folhas por pacote.			
75	800	UNID.	Papel toalha rolo pacote c/ 2 rolos Tamanho 19 cm x 20 cm cada Cor Branco Dimensões do item c x l x a 21 x 11.6 x 22.1 centímetros Peso do produto 252 gramas Máxima absorção Melhor resistência Multiuso			
76	30	UNID.	Peneira média inox Dimensões: 23,5x10x7cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

77	200	PACOTE	Pilha média ``c`` alcalina, pacote com 02 unidades			
78	200	PACOTE	Pilha palito aaa alcalina pacote com 02 unidades			
79	20	Unid.	Suporte porta papel toalha para rolo vertical de Inox Suporte Porta Papel Toalha Para Rolo Vertical De Inox Material: Aço Inoxidável			
80	30	UNID.	Conjunto De 2 Potes Retangular De Plástico 580ml			
81	20	UNID.	Pote de vidro transparente com tampa de capacidade 2 litros			
82	300	UNID	Prato de vidro incolor, tamanho padrão, diâmetro aproximado de 22 cm			
83	1000	PACOTE	Pratos descartáveis grande 20 cm de diâmetro. Pacote contendo 10 unidades cada.			
84	100	PACOTE	Pregador de roupas plástico c/12 unidades			
85	30	UNID.	Ralador de inox médio Tamanho mínimo: 20 cm de altura, Material resistente a água garantindo durabilidade. Possui 4 faces com diferentes cortes e tipos de lâmina.			
86	100	PACOTE	Refil de lenço umedecido c/100 unidades			
87	15	UNID	Relógio de parede 30 cm			
88	100	UNID	Rodo de 40 cm Rodo com cabo 40 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.			
89	100	UNID	Rodo de 60 cm Rodo com cabo de 60 cm, 2 lâminas de borracha com cabo de rosca, resistente e de boa qualidade.			
90	100	ROLO	Rolo de Sacola Picotada 25 x 35 cm Peso mínimo: 1,6 Kg			
91	500	PACOTE	Pacote de sabão em barra c/ 5 unidades glicerinado. Composição: sabão base de ácido graxos, glicerina, conservante, sal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			inorgânico e água.			
92	500	UNID	Sabonete 90 gr Composição. Sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, ácido etidrônico, edta tetrassódico, bht, distirilbifenil, dissulfonato dissódico.			
93	350	VIDRO	Sabonete líquido 500 ml			
94	500	Pct.	Saco alvejado grande (branco) 100% algodão O Pano Alvejado modelo lâmina é um ótimo ajudante para a faxina e limpeza diária, confeccionado em fios de algodão, possui perfeita absorção e pode ser usado com outras ferramentas, como o rodo ou vassoura. Material: 100% algodão Modelo: Lâmina Aberto Cor: Branco Medidas Comprimento aproximado mínimo: 80 cm Largura aproximado mínimo: 50 cm Embalagem: 01 pacote com 10 unidades			
95	1.500	PACOTE	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10 unidades			
95.1	500	PACOTE	Pacote de saco de lixo 100 lt c/ 10 unidades			
96	3.000	PACOTE	Pacote de saco de lixo 30 lt c/ 30 unidades			
97	2.250	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades			
97.1	750	PACOTE	Saco de lixo 50 lt c/ 30 unidades			
98	300	FRASCO	Shampoo 300 ml			
99	20	UNID	Suporte para coador de pano/papel tamanho grande 103.			
100	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de 200 ml inox			
101	50	UNID	Suporte para copos descartáveis de café inox			
102	200	UNID	Suporte/dispenser para sabonete líquido			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

			Cor: branco Peso : 600 gramas Tipo de material: Poliestireno Dimensões aproximadas: 12 cm x 11 cm x 27 cm			
103	15	UNID	Suqueira de vidro resistente transparente com pé capacidade de 5 lts			
104	100	UNID.	Taças de vidro de 200 ml transparente resistente para suco/água			
105	50	Rolo	Toalha de mesa de plástico (transparente ou estampada) Medida: 140cm x 2m			
106	200	UNID.	Toalha De Rosto 45x90 Cm Medidas: 49cm X 80cm. Composição: 100% Algodão. 260 G/M ² .			
107	200	PACOTE	Toucas descartáveis c/100 unidades Composição: 100% polipropileno - com elástico - validade indeterminada - produto não perecível			
108	30	UNID.	Travessa de vidro grande resistente ao calor Capacidade mínima de 3 litros			
109	150	UNID.	Varal multiuso de aço revestido c/20 metros Descrição: corda para varal em aço plastificado com 20 metros.			
110	200	UNID	Vassoura multiuso com cerdas sintéticas, com cabo			
111	80	UNID	Escova de vaso sanitário c/ suporte plástico.			
112	80	UNID.	Vassoura para limpar teto Ficha técnica: medida: 17 cm x 17 cm material das cerdas: nylon material da base: plástico Com cabo			
113	100	UNID.	VASSOURA PIAÇAVA (Grande, De 1ª Qualidade, Nº 05)			
114	60	UNID	Vela para filtro de barro Vida útil: 500 litros ou 6 meses.			
115	20	UNID.	Torneira para filtro de barro Informações técnicas:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 - 1149.

			- compatível com a maioria dos filtros de barro - cor: marrom			
116	50	UNID	Lixeira 100 lt, com tampa, puxador e rodas Material: plástico			
117	300	UNID	Cera líquida 850 ml (cores variadas). Composição: parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água e corante. (exceto na versão incolor).			
118	20	PACOTE	Saquinho para pipoca de papel, tamanho médio c/50 unid. Dimensões: 19cm altura x 7,4cm na base x 10cm na boca			
119	50	UNID.	Desentupidor de pias e ralos 1 litro Desentupidor é ideal para resolver problemas em casa, na cozinha ou outros tipos de encanamento. Recomendado para desentupir pias, ralos e vasos sanitários, sem a necessidade de contratar especialistas encanadores. Tempo de espera: até 6 horas após dar descargas para limar a tubulação. Eficácia: O desentupimento tem plena ação até 1,5m da entrada de líquidos.			
120	15	UNID.	EBULIDOR • Mergulhão Ebulidor Grande 37cm 2000W 127V.			

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação ao edital de licitação pública e à proposta da licitante vencedora

2.1. Vinculam a este contrato administrativo:

2.1.1. O edital e anexos deste Pregão;

2.1.2. A proposta da Contratada;

3. CLÁUSULA TERCEIRA: Da legislação aplicável à execução do contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

3.1. As legislações aplicáveis à execução deste contrato administrativo, inclusive quanto aos casos omissão, são:

- 3.1.1. Lei n°. 14.133/2021;
- 3.1.2. Decreto n°. 013/2023;
- 3.1.3. Decreto n°. 014/2023;
- 3.1.4. Decreto n°. 015/2023;
- 3.1.5. Decreto n°. 016/2023;
- 3.1.6. Decreto n°. 017/2023;
- 3.1.7. Decreto n°. 018/2023;
- 3.1.8. Decreto n°. 019/2023;
- 3.1.9. Decreto n°. 020/2023;
- 3.1.10. Decreto n°. 021/2023;
- 3.1.11. Decreto n°. 022/2023;
- 3.1.12. Decreto n°. 023/2023;
- 3.1.13. Decreto n°. 024/2023;
- 3.1.14. Decreto n°. 025/2023;
- 3.1.15. Decreto n°. 027/2023;
- 3.1.16. Decreto n°. 028/2023;
- 3.1.17. Decreto n°. 029/2023;
- 3.1.18. Decreto n°. 030/2023;
- 3.1.19. Decreto n°. 031/2023;
- 3.1.20. Decreto n°. 032/2023;
- 3.1.21. Decreto n°. 033/2023;
- 3.1.22. Decreto n°. 035/2023;

4. CLÁUSULA QUARTA: Da vigência e prorrogação

4.1. O prazo do contrato é até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

5. CLÁUSULA QUINTA: Do regime de execução ou a forma de fornecimento

5.1. O regime de execução ou a forma de fornecimento está prevista no TR.

6. CLÁUSULA SEXTA: Do preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento

6.1. O preço deste contrato administrativo é de R\$ **XX (XX)**.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4. As condições de pagamento estão previstas no TR.

6.5. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado do orçamento estimado, ou seja: **15 de Maio de 2024**, salvo no caso de necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro.

6.6. Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.7. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.8. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará a Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.9. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.10. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.12. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.13. Não haverá atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: Dos critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento

6.1. Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para o pagamento estão previstos no TR.

8. CLÁUSULA OITAVA: Dos prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso

8.1. Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando o for caso, estão previstos no TR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

9. CLÁUSULA NONA: Do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação administrativa correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentaria Anual – LOA – do Município de Santana do Manhuaçu/MG, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02002.0618100262.129 33903000000 (FICHA 21) 15000000000;
02003.0412200262.004 33903000000 (FICHA 32) 15000000000;
02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 15000000000;
02004.0412200012.001 33903000000 (FICHA 51) 15010000000;
02004.0412200262.185 33903000000 (FICHA 619) 15000000000;
02005.0412300032.014 33903000000 (FICHA 89) 15000000000;
02005.0412300032.014 33903000000 (FICHA 89) 15010000000;
02005.0412500032.113 33903000000 (FICHA 110) 15000000000;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15000001001;
02006.1236500092.071 33903000000 (FICHA 157) 15690000000;
02006.1212200262.032 33903000000 (FICHA 120) 15000001001;
02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 127) 15000000000;
02006.1230600112.051 33903000000 (FICHA 127) 15520000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15000001001;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15500000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15510000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15690000000;
02006.1236100102.034 33903000000 (FICHA 137) 15710000000;
02006.1236500092.075 33903000000 (FICHA 166) 15000001001;
02007.1236100102.070 33903000000 (FICHA 182) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15400000000;
02007.1236500092.165 33903000000 (FICHA 194) 15420000000;
02008.0812200042.021 33903000000 (FICHA 201) 15000000000;
02009.0618200321.040 33903000000 (FICHA 214) 15000000000;
02009.1512200262.010 33903000000 (FICHA 225) 15000000000;
02009.1512200262.010 33903000000 (FICHA 225) 15010000000;
02009.1545100261.032 33903000000 (FICHA 250) 15000000000;
02009.1545100301.028 33903000000 (FICHA 263) 15000000000;
02009.1545200142.052 33903000000 (FICHA 272) 15000000000;
02009.1545200192.056 33903000000 (FICHA 280) 15000000000;
02009.1545200302.013 33903000000 (FICHA 288) 15000000000;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02009.1751200342.055 33903000000 (FICHA 310) 15000000000;
02010.0412200181.009 33903000000 (FICHA 324) 15000000000;
02010.1339200182.054 33903000000 (FICHA 328) 15000000000;
02010.1339200282.065 33903000000 (FICHA 334) 15000000000;
02010.2781200182.154 33903000000 (FICHA 351) 15000000000;
02011.1854200232.016 33903000000 (FICHA 361) 15000000000;
02011.2060600162.046 33903000000 (FICHA 377) 15000000000;
02011.2060400162.177 33903000000 (FICHA 370) 15000000000;
02012.2612200292.093 33903000000 (FICHA 400) 15000000000;
02012.2678200291.035 33903000000 (FICHA 406) 15000000000;
02013.0824400042.020 33903000000 (FICHA 416) 15000000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 15000000000;
02013.0824400042.178 33903000000 (FICHA 428) 16610000000;
02014.2781300151.020 33903000000 (FICHA 438) 15000000000;
02014.2781300152.180 33903000000 (FICHA 441) 15000000000;
02015.1339100082.181 33903000000 (FICHA 455) 15000000000;
02015.1339100082.184 33903000000 (FICHA 608) 15000000000;
02017.0824300052.018 33903000000 (FICHA 461) 15000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 15000001002;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 16000000000;
02018.1030100062.027 33903000000 (FICHA 482) 16210000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 15000001002;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 16000000000;
02018.1030100072.028 33903000000 (FICHA 493) 16210000000;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 15000001002;
02018.1030100072.063 33903000000 (FICHA 501) 16000000000;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 15000001002;
02018.1030100072.064 33903000000 (FICHA 510) 16000000000;
02018.1030100072.151 33903000000 (FICHA 516) 16200000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 15000001002;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 16000000000;
02018.1030100072.158 33903000000 (FICHA 525) 16210000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 15000001002;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 16000000000;
02018.1030200072.182 33903000000 (FICHA 534) 16590000000;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 15000001002;
02018.1030400072.031 33903000000 (FICHA 544) 16000000000;
02018.1030500252.007 33903000000 (FICHA 550) 15000001002;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

02020.1012200072.02333903000000 (FICHA 572) 15000001002;

10. CLÁUSULA DÉCIMA: Da matriz de risco, quando for o caso

10.1. A matriz de risco não é obrigatória nesta contratação administrativo, conforme § 1º do art. 3º do Decreto nº. 27, de Março de 2023.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, se for o caso

11.1. Não haverá repactuação de preços neste caso, conforme inciso LIX do art. 6º c/c inciso II do § 8º do art. 25 c/c inciso II do § 4º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso

12.1. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de, no máximo, 30 (trinta) dias.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Das garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento

13.1. Não foi exigência de garantia contratual.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso

14.1. O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021 e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso, estão previstos no TR.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos direitos e das responsabilidades das partes

15.1. Das obrigações do Contratante:

15.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR;

15.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

15.1.5. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste contrato administrativo;

15.1.6. Aplicar a Contratada as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato administrativo;

15.1.7. Cientificar seu órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

15.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução deste contrato administrativo, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

15.1.9. Concluída a instrução do requerimento, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

15.1.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Das obrigações da Contratada:

15.2.1. Manter, durante toda a execução do contrato administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação pública, ou para a qualificação, na contratação administrativa direta;

15.2.2. Cumprir, caso obrigado por lei, as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitação da Previdência Social e para aprendiz;

15.2.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

15.2.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº. 8.078/1990, denominado Código de Defesa do Consumidor – CDC;

15.2.5. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, se exigido;

15.2.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato administrativo ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

15.2.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato administrativo, os bens nos quais se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.2.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.2.9. entregar a(o) fiscal ou gestor do contrato administrativo, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, prova da regularidade fiscal, trabalhista e social;

15.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato administrativo, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

15.2.11. Comunicar a(o) fiscal do contrato administrativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

15.2.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

15.2.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato administrativo;

15.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação administrativa, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

15.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo

16.1. As penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo estão previstos no edital do Pregão.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do modelo de gestão do contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373 – 1149.

17.1. O modelo de gestão deste contrato administrativo, observados os requisitos definidos em regulamento está previsto no TR.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Dos casos de extinção

18.1. O contrato administrativo se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

18.2. O contrato administrativo pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

18.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os arts. 138 e 139 da Lei nº. 14.133/2021.

18.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato administrativo.

18.2.2.1. Se a operação implicar mudança da Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

18.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

18.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.3.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Das disposições finais

18.1. O Contratante fará a publicação deste contrato administrativo nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

18.2. O foro da Justiça Estadual de Manhuaçu/MG, é eleito para dirimir os eventuais litígios que decorrerem da execução deste contrato administrativo que não puderem ser compostos pela conciliação (§ 1º do art. 92 da Lei nº. 14.133/2021).

Santana do Manhuaçu – MG, XX de XX de 2024.

Francisco de Paulo Freitas
Prefeito Municipal

Nome do(a) sócio(a)-administrador(a)e
Contratada